



UPA recebe Autoclave de última geração

O equipamento substitui o antigo e ajudará na economia de 22 mil reais por ano aos cofres públicos

A Prefeitura de Brumadinho, através da Secretaria Municipal de Saúde, acaba de receber da CEMIG, o novo Autoclave para a UPA – Unidade de Pronto Atendimento. O aparelho irá substituir o equipamento antigo usado na esterilização dos materiais da rede hospitalar e ajudará na economia de energia.

A entrega foi feita na manhã desta quarta-feira, dia 18, com a

presença do Secretário de Saúde, José Paulo Silveira Ataíde, representando o Prefeito Brandão e o Coordenador Estadual do Programa Energia Inteligente da CEMIG e do Governo de Minas, Higínio Zacarias de Souza, que fez a entrega do equipamento ao município.

A doação do aparelho faz parte do Programa Energia Inteligente, da CEMIG. A econo-

mia aos cofres pode chegar a 22 mil reais por ano, já que o equipamento precisará ficar menos tempo ligado na energia e além de suporta um volume maior de materiais. Outro fator importante é que o equipamento auxilia na redução de infecção hospitalar.

Desde outubro, A Secretaria Municipal de Saúde vem tomando uma série de medidas para a redução dos gastos com

energia elétrica nas unidades de saúde. Somente na UPA a economia com energia é 3 vezes o que era gasto. A redução se deve a várias irregularidades encontradas pela atual gestão, como fornecimento irregular de energia para a empresa responsável pela construção do novo hospital e contratos acima do valor realmente gasto na UPA.



Atos do Executivo

LEI Nº 2.021 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Brumadinho/MG, para o período financeiro 2014/2017 e dá outras providências".

O Povo do Município de Brumadinho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Brumadinho para o período financeiro de 2014 a 2017, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas, com seus respectivos objetivos e metas da administração pública municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e nas despesas de duração continuada.

Art. 2º - A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei serão propostas pelo Poder Executivo através de Projeto de Lei específico.

Art. 3º - O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, até o dia 15 de abril de cada Exercício, relatórios de avaliação da execução dos programas constantes desta Lei ou de suas alterações, orientando o estabelecimento de prioridades e metas para o Exercício subsequente.

Art. 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias do Município, poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária anual ou de seus créditos adicionais.

Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar alteração de indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivas metas nos casos em que tais modificações não resultem em mudanças nos orçamentos do Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brumadinho, 18 de dezembro de 2013.

Antônio Brandão

PREFEITO MUNICIPAL

01. LEGISLATIVO

Finalidade/Objetivo

Organizar os procedimentos administrativos para que as ações do legislativo sejam mais eficientes e ágeis. Descentralizando e integrando, potencializando recursos, desenvolvendo o município e qualidade aos cidadãos.

Função Subfunção Programa Ação

01 - Legislativa

031 - Ação Legislativa

001 Modernização Administrativa

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
1001	Aquisição de Veículos para a Câmara Municipal	350.000,00	385.000,00	423.500,00	465.850,00
1002	Acervos para a Biblioteca Técnica	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
1003	Reforma e Ampliação da Sede da Câmara Municipal	1.050.000,00	1.155.000,00	1.270.500,00	1.397.550,00
1004	Informatização dos Setores da Câmara Municipal	310.000,00	341.000,00	375.100,00	412.610,00
2001	Remuneração do Corpo Legislativo	1.300.000,00	1.430.000,00	1.573.000,00	1.730.300,00
2002	Manutenção do Apoio as Atividades Legislativas	750.000,00	825.000,00	907.500,00	998.250,00
2003	Congressos, Seminários, Simpósios e Capacitação de Vereadores	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
2004	Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00
2005	Capacitação, Treinamento e Aperfeiçoamento do Legislativo	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
2006	Promoção de Eventos de Interesse do Legislativo	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
2007	Manutenção de Convênios	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00
2008	Manutenção das Atividades de Assessoria	170.000,00	187.000,00	205.700,00	226.270,00



Diário Oficial do Município de Brumadinho
 Projeto editorial e produção: Secretaria Municipal de Governo
 Prefeito Municipal: Antônio Brandão
 Jornalistas: Marcos Amorim
 Diagramação: Camila Amorim e Mário Fabiano
 Assinatura Digital:
 Mário Fabiano da Silva Moreira - Matrícula: 8325
 Marcela Porfirio Parreiras - Matrícula: 7845
 Prefeitura Municipal de Brumadinho
 Rua Dr. Victor de Freitas, 28, Centro - CEP 32.017-900.
 Telefone: (31) 3571-3001 / 3571-3015

ASSINATURA DIGITAL

2009	Manutenção das Atividades do SERAC	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00
2010	Divulgação de Atos Oficiais e Administrativos	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
2012	Cumprimento de Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
2013	Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos	2.669.000,00	2.935.900,00	3.229.490,00	3.552.439,00
2014	Contribuições Previdenciárias do Legislativo ao RGPS-INSS	900.000,00	990.000,00	1.089.000,00	1.197.900,00
2015	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00
2016	Manutenção das Atividades do Órgão Central do Controle Interno	90.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00
2220	Assistência a Saúde do Servidor do Legislativo	400.000,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		9.000.000,00	9.900.000,00	10.890.000,00	11.979.000,00

02. EXECUTIVO

Finalidade/Objetivo

Cumprir e fazer cumprir os ditames legais no que se refere a correta aplicação dos recursos públicos assim como fiscalizar as ações do executivo são as diretrizes maiores que nortearão as atuações da Procuradoria Geral e do Controle Interno do Município.

Função Subfunção Programa Ação

02 – Judiciária

062 – Defesa do Interesse Público no Processo Jurídico

004 – Administração dos Assuntos Jurídicos

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2016	2017	2018
1006	Equipamentos Diversos para a Procuradoria Jurídica	33.000,00	36.300,00	39.930,00	43.923,00
1007	Desapropriação de Áreas de Interesse Público	705.000,00	775.500,00	853.050,00	938.355,00
2017	Administração de Assuntos Jurídicos	840.750,00	924.825,00	1.017.307,50	1.119.038,25
2018	Precatórios e Sentenças Judiciais - Geral	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00
2019	Programa de Consultorias Jurídicas	151.800,00	166.980,00	183.678,00	202.045,80
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		2.730.550,00	3.003.605,00	3.303.965,50	3.634.362,05
TOTAL FUNÇÃO 02		2.730.550,00	3.003.605,00	3.303.965,50	3.634.362,05

Finalidade/Objetivo

Através de informações claras, transparentes com base em modernização da prestação de serviço ao público, promover ações integradas que envolvam a redução dos desequilíbrios estruturais entre fluxos de receitas e despesas e a modernização das atividade de arrecadação, fiscalização e controle.

Função Subfunção Programa Ação

04 – Administração

121 – Planejamento e Orçamento

005 – Apoio a Administração Pública

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2016	2017	2018
1039	Equipamentos para Planejamento e Coordenação	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
2114	Assessoria para o COMDESP	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
2115	Manutenção das Atividades do Planejamento e Coordenação	3.272.200,00	3.599.420,00	3.959.362,00	4.355.298,20
2156	Contribuição ao Fundo de Desenvolvimento Metropolitano - FDM	120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00
2228	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Econômico	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		3.572.200,00	3.929.420,00	4.322.362,00	4.754.598,20

Finalidade/Objetivo

Estreitar o elo de relacionamento como os poderes executivo e judiciário na busca dos interesses do município, divulgar e informar a popula-

ção dos atos do legislativo e consolidar o canal participativo entre a comunidade e o poder legislativo

Função Subfunção Programa Ação

04 – Administração

122 – Administração Geral

003 – Representação Política e Social do Executivo

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
2103	Contribuição a GRAMBEL	108.000,00	118.800,00	130.680,00	143.748,00
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		108.000,00	118.800,00	130.680,00	143.748,00

Finalidade/Objetivo

Através de informações claras, transparentes com base em modernização da prestação de serviço ao público, promover ações integradas que envolvam a redução dos desequilíbrios estruturais entre fluxos de receitas e despesas e a modernização das atividade de arrecadação, fiscalização e controle.

Função Subfunção Programa Ação

04 – Administração

122 – Administração Geral

005 – Apoio a Administração Pública

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
1037	Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Municipais	102.200,00	112.420,00	123.662,00	136.028,20
1038	Equipamentos para os Serviços Administrativos	108.000,00	118.800,00	130.680,00	143.748,00
1040	Equipamentos para os Serviços Financeiros	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00
2066	Programa CVT	77.500,00	85.250,00	93.775,00	103.152,50
2104	Manutenção do Serviços Administrativos	4.529.300,00	4.982.230,00	5.480.453,00	6.028.498,30
2105	Contribuição à Associação Mineira de Municípios - AMM	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00
2106	Aquisição de Vale-Alimentação para os Servidores Municipais	3.400.000,00	3.740.000,00	4.114.000,00	4.525.400,00
2107	Aquisição de Cestas de Natal	180.000,00	198.000,00	217.800,00	239.580,00
2108	Contribuição à Confederação Nacional de Municípios - CNM	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10
2121	Manutenção das Atividades do CMDRS e do CONSEA	3.700,00	4.070,00	4.477,00	4.924,70
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		8.423.800,00	9.266.180,00	10.192.798,00	11.212.077,80

Finalidade/Objetivo

Através de informações claras, transparentes com base em modernização da prestação de serviço ao público, promover ações integradas que envolvam a redução dos desequilíbrios estruturais entre fluxos de receitas e despesas e a modernização das atividade de arrecadação, fiscalização e controle.

Função Subfunção Programa Ação

04 – Administração

123 – Administração Financeira

005 – Apoio a Administração Pública

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
2116	Manutenção dos Serviços Financeiros	1.569.300,00	1.726.230,00	1.898.853,00	2.088.738,30
2224	Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT	1.980,00	2.178,00	2.395,80	2.635,38
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		1.571.280,00	1.728.408,00	1.901.248,80	2.091.373,68

Finalidade/Objetivo

Dotar a Controladoria Interna de Meios necessários e sua estruturação para que possa cumprir suas atribuições e responsabilidades legais

Função Subfunção Programa Ação

04 – Administração

124 – Controle Interno

030 – Estruturação do Controle Interno

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
1036	Equipamentos para o Serviço de Controladoria	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00
2102	Manutenção das Atividades do Órgão Central de Controle Interno	210.335,00	231.368,50	254.505,35	279.955,89
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		221.335,00	243.468,50	267.815,35	294.596,89

Finalidade/Objetivo

Planejar as atividades e melhorar as condições de funcionamento dos setores responsáveis pela execução de obras de infraestrutura e serviços públicos para que possam atender com presteza as demandas do município.

Função Subfunção Programa Ação

04 – Administração

125 – Normatização e Fiscalização

032 – Infraestrutura e Urbanidade

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
1122	Implantação de Segurança para Monitoramento em Vias Públicas	280.000,00	308.000,00	338.800,00	372.680,00
2146	Atividades Urbanas e Fiscalização de Posturas Municipais	2.773.900,00	3.051.290,00	3.356.419,00	3.692.060,90
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		3.053.900,00	3.359.290,00	3.695.219,00	4.064.740,90

Finalidade/Objetivo

Realizar ações integradas que envolva a redução dos desequilíbrios estruturais entre fluxos de receitas e despesas do erário municipal

Função Subfunção Programa Ação

04 – Administração

129 – Administração de Receitas

031 – Gestão Contábil e Financeira

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
2109	Convênio com a Secretaria de Estado da Fazenda - SIAT	29.590,00	32.549,00	35.803,90	39.384,29
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		29.590,00	32.549,00	35.803,90	39.384,29

Finalidade/Objetivo

Estreitar o elo de relacionamento como os poderes executivo e judiciário na busca dos interesses do município, divulgar e informar a população dos atos do legislativo e consolidar o canal participativo entre a comunidade e o poder legislativo.

Função Subfunção Programa Ação

04 – Administração

131 – Comunicação Social

003 – Representação Política e Social do Executivo

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
1041	Equipamentos para a Secretaria de Governo	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
2119	Gabinete e Coordenação	1.871.100,00	2.058.210,00	2.264.031,00	2.490.434,10
2120	Comunicação Social, Relações Públicas e Cerimonial	1.027.500,00	1.130.250,00	1.243.275,00	1.367.602,50
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		2.928.600,00	3.221.460,00	3.543.606,00	3.897.966,60
TOTAL FUNÇÃO 04		19.908.705,00	21.899.575,50	24.089.533,05	26.498.486,36

Finalidade/Objetivo

Através de informações claras, transparentes com base em modernização da prestação de serviço ao público, promover ações integradas que envolvam a redução dos desequilíbrios estruturais entre fluxos de receitas e despesas e a modernização das atividade de arrecadação, fiscalização e controle.

Função Subfunção Programa Ação

06 – Segurança Pública

122 – Administração Geral

005 – Administração Geral

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
2227	Implantação da Guarda Municipal	247.000,00	271.700,00	298.870,00	328.757,00
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		247.000,00	271.700,00	298.870,00	328.757,00

Finalidade/Objetivo

Através de informações claras, transparentes com base em modernização da prestação de serviço ao público, promover ações integradas que envolvam a redução dos desequilíbrios estruturais entre fluxos de receitas e despesas e a modernização das atividade de arrecadação, fiscalização e controle.

Função Subfunção Programa Ação

06 – Segurança Pública

181 – Administração Geral

005 – Administração Geral

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
2110	Convênio com a Polícia Civil	366.610,00	403.271,00	443.598,10	487.957,91
2111	Convênio com a Polícia Militar	105.600,00	116.160,00	127.776,00	140.553,60
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		472.210,00	519.431,00	571.374,10	628.511,51

Finalidade/Objetivo

Estruturar a Secretaria responsável pelo meio ambiente, para que possa cumprir suas competências previstas em lei.

Função Subfunção Programa Ação

06 – Segurança Pública

181 – Administração Geral

034 – Gestão Ambiental

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2.215,40	2.436,94	2.680,63
2052	Convênio com a Policia Militar de Meio Ambiente	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00
TOTAL FUNÇÃO 06		779.210,00	857.131,00	942.844,10	1.037.128,51

Finalidade/Objetivo

Garantir o atendimento à assistência básica, envolvendo entidades públicas e privadas para atingir o propósito da universalização dos direitos sociais e às políticas públicas.

Função Subfunção Programa Ação

08 – Assistência Social

241 – Assistência ao Idoso

022 - Assistência Social e Comunitária

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2016
2073	Programa de Apoio a 3º Idade	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00

Finalidade/Objetivo

Garantir o atendimento à assistência básica, envolvendo entidades públicas e privadas para atingir o propósito da universalização dos direitos sociais e às políticas públicas.

Função Subfunção Programa Ação

08 – Assistência Social

242 – Assistência ao Portador de Deficiência

022 - Assistência Social e Comunitária

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
2074	Programa de Reintegração e Adaptação do Deficiente - BCP/ BPC na Escola	6.100,00	6.710,00	7.381,00	8.119,10
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		6.100,00	6.710,00	7.381,00	8.119,10

Finalidade/Objetivo

Garantir o atendimento à assistência básica, envolvendo entidades públicas e privadas para atingir o propósito da universalização dos direitos sociais e às políticas públicas.

Função Subfunção Programa Ação

08 – Assistência Social

243 – Assistência à Criança e Adolescente

022 - Assistência Social e Comunitária

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
1035	Aquisição de Equipamentos para o FMDCA	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
2067	Programa de Apoio aos Conselhos Tutelares	147.000,00	161.700,00	177.870,00	195.657,00
2075	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	154.000,00	169.400,00	186.340,00	204.974,00
2093	Programa de Socialização Infante - Juvenil	105.100,00	115.610,00	127.171,00	139.888,10
2094	Manutenção dos Serviços Administrativos do FMDCA	2.100,00	2.310,00	2.541,00	2.795,10
2095	Programa de Abrigo Temporário para Criança e Adolescente	201.000,00	221.100,00	243.210,00	267.531,00
2096	Programa de Apoio e Acompanhamento de Jovens em Medida Sócio Educativa	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
2097	Programa de Apoio as Atividades do CMDCA	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
2098	Manutenção do Conselho da Juventude	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
2099	Programa de Enfretamento a Violência contra criança e Adolescente	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		781.200,00	859.320,00	945.252,00	1.039.777,20

Finalidade/Objetivo

Garantir o atendimento à assistência básica, envolvendo entidades públicas e privadas para atingir o propósito da universalização dos direitos sociais e às políticas públicas.

Função Subfunção Programa Ação

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

022 - Assistência Social e Comunitária

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
1032	Aquisição de Equipamentos para Secretária de Ação Social	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
1033	Aquisição de Equipamentos - IGDBF	65.000,00	71.500,00	78.650,00	86.515,00
1034	Aquisição de Equipamentos para Fundo Municipal de Assistência Social	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50
2068	Coordenação do Desenvolvimento Social	2.680.100,00	2.948.110,00	3.242.921,00	3.567.213,10
2069	Contribuição ao COGEMAS	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
2070	Manutenção do Transporte na Área de Ação Social	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
2071	Prog. de Apoio à Gestão de Desenv. da Assistência Social - IGDBF	65.000,00	71.500,00	78.650,00	86.515,00
2076	Manutenção da Casa dos Conselhos	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00
2077	Programa de Educ. Social Preventiva, Orientação e Apoio Sócio Familiar	35.600,00	39.160,00	43.076,00	47.383,60
2078	Manutenção das Atividades de Assistência Social	57.100,00	62.810,00	69.091,00	76.000,10
2079	Programa de Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social	29.800,00	32.780,00	36.058,00	39.663,80
2080	Programa de Inclusão Social de Jovens em Idade Produtiva - PRO JOVEM	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
2081	Programa de Abrigo Temporário Adulto	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00
2082	Programa de Apoio para Moradores de Área de Risco	90.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00
2083	Programa de Concessão de Auxílio Natalidade	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00

2084	Manutenção do CRAS / Serviços Prog. de Apoio Integral à Família - PAIF	275.600,00	303.160,00	333.476,00	366.823,60
2085	Programa de Concessão de Auxílio Funeral	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
2086	Programa de Geração de Trabalho e Renda	55.100,00	60.610,00	66.671,00	73.338,10
2087	Programa de Apoio ao Conselho Municipal da Mulher	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
2088	Manutenção do Programa Bolsa Família	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
2089	Programa de Apoio ao Conselho Municipal de Assistência ao Idoso	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
2090	Implantação e Manutenção do CREAS	114.000,00	125.400,00	137.940,00	151.734,00
2091	Manutenção do Centro da Juventude	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
2100	Programa de Prev. Repressão ao Uso de Drogas e Entorpecentes	99.100,00	109.010,00	119.911,00	131.902,10
2101	Manutenção do Conselho Antidrogas	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00
2158	Programa de Habitação de Interesse Social FHS	5.100,00	5.610,00	6.171,00	6.788,10
2159	Manutenção do Conselho Gestor FHS	4.700,00	5.170,00	5.687,00	6.255,70
2212	Implantação do Programa de Inclusão Produtiva p/ Jovens 16 a 18 anos	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
2223	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		4.221.700,00	4.643.870,00	5.108.257,00	5.619.082,70

Finalidade/Objetivo

Garantir o atendimento à assistência básica, envolvendo entidades públicas e privadas para atingir o propósito da universalização dos direitos sociais e às políticas públicas.

Função Subfunção Programa Ação

08 – Assistência Social

334 – Fomento ao Trabalho

022 - Assistência Social e Comunitária

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
2092	Incentivo à Criação de Cooperativas de Trabalho	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50
TOTAL FUNÇÃO 08		5.060.500,00	5.566.550,00	6.123.205,00	6.735.525,50

Finalidade/Objetivo

Aprimorar a gestão dos serviços de saúde, viabilizando investimentos estruturais e qualificação profissional, possibilitando atendimento com qualidade e conforto aos usuários do sistema da saúde do município.

Função Subfunção Programa Ação

09 – Previdência Social

272 – Previdência do Regime Estatutário

033 – Gestão dos Serviços da Saúde

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
2112	Proventos com Inativos e Pensionistas da Prefeitura	1.020.000,00	1.122.000,00	1.234.200,00	1.357.620,00
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		1.020.000,00	1.122.000,00	1.234.200,00	1.357.620,00
TOTAL FUNÇÃO 09		1.020.000,00	1.122.000,00	1.234.200,00	1.357.620,00

Finalidade/Objetivo

Aprimorar a gestão dos serviços de saúde, viabilizando investimentos estruturais e qualificação profissional, possibilitando atendimento com qualidade e conforto aos usuários do sistema da saúde do município.

Função Subfunção Programa Ação

10 – Saúde

122 – Administração Geral

033 - Gestão dos Serviços de Saúde

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
1022	Aquisição de Bens Móveis para capacitação de Recursos Humanos	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
2037	Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal	71.000,00	78.100,00	85.910,00	94.501,00
2178	Gestão CISMEP / Rateio	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00
2214	Convênio ADESÃO ao Consórcio SAMU	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		236.000,00	259.600,00	285.560,00	314.116,00

Finalidade/Objetivo

Garantir uma rede de atenção à Saúde integrada, resolutiva, com prioridade às ações de promoção e prevenção em saúde e com atendimento humanizado e de qualidade.

Função Subfunção Programa Ação

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

018 – Atendimento Básico da Saúde

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
1023	Aquisição de Equipamentos para Atividades Administrativas	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
1024	Aquisição de Equipamentos para as Atividades Atenção Básicas a Saúde	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
1064	Construção de Unidade de Saúde	1.455.000,00	1.600.500,00	1.760.550,00	1.936.605,00
1068	Investimento e Ampliação das Atividades Programas Especiais	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
1069	Investimento e Ampliação de CEO	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
2038	Manutenção das Atividades Administrativas	4.550.000,00	5.005.000,00	5.505.500,00	6.056.050,00
2039	Manutenção das Atividades da Atenção Básica a Saúde	8.844.000,00	9.728.400,00	10.701.240,00	11.771.364,00
2040	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00
2041	Aquisição de Equipamentos para o Conselho Municipal de Saúde	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
2042	Programa de Atendimento para o Usuário de Alcool e Drogas	280.000,00	308.000,00	338.800,00	372.680,00
2043	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas	270.000,00	297.000,00	326.700,00	359.370,00
2163	Manutenção de Recursos Humanos - PACS	1.611.000,00	1.772.100,00	1.949.310,00	2.144.241,00
2164	Manutenção de Recursos Humanos - PSF	5.076.000,00	5.583.600,00	6.141.960,00	6.756.156,00
2165	Manutenção de Recursos Humanos - NASF	439.000,00	482.900,00	531.190,00	584.309,00
2169	Aquisição de Vale-Alimentação p/ Servidores da Secretaria de Saúde	3.800.000,00	4.180.000,00	4.598.000,00	5.057.800,00
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		26.875.000,00	29.562.500,00	32.518.750,00	35.770.625,00

Finalidade/Objetivo

Garantir uma rede de atenção à Saúde integrada, resolutiva, com prioridade às ações de promoção e prevenção em saúde e com atendimento humanizado e de qualidade.

Função Subfunção Programa Ação

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

018 – Atendimento Básico da Saúde

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
1025	Aquisição de Equipamentos e Ampliação das Ativid. Média Complexidade	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00
1026	Aquisição de Equipamentos - Manutenção de Convênios	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
1027	Aquisição de Equipamentos para o Programa de Academias Públicas	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
2044	Manutenção do TFD - Tratamento Fora do Domicílio	665.000,00	731.500,00	804.650,00	885.115,00
2045	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade	15.976.000,00	17.573.600,00	19.330.960,00	21.264.056,00
2047	Manutenção do Centro de Assistência Psicossocial	675.000,00	742.500,00	816.750,00	898.425,00
2048	Aquisição de Equipamentos para o Centro de Assistência Psicossocial	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00

TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		17.671.000,00	19.438.100,00	21.381.910,00	23.520.101,00
-----------------------------------	--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

Finalidade/Objetivo

Aprimorar a gestão dos serviços de saúde, viabilizando investimentos estruturais e qualificação profissional, possibilitando atendimento com qualidade e conforto aos usuários do sistema da saúde do município.

Função Subfunção Programa Ação

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

033 – Gestão dos Serviços de Saúde

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
1132	Construção de Hospital Municipal	2.560.000,00	2.816.000,00	3.097.600,00	3.407.360,00
2179	Atendimento Ambulatorial / Rateio	170.000,00	187.000,00	205.700,00	226.270,00
2180	Atendimento Cirúrgico / Rateio	35.000,00	38.500,00	42.350,00	46.585,00
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		2.765.000,00	3.041.500,00	3.345.650,00	3.680.215,00

Finalidade/Objetivo

Garantir uma rede de atenção à Saúde integrada, resolutiva, com prioridade às ações de promoção e prevenção em saúde e com atendimento humanizado e de qualidade.

Função Subfunção Programa Ação

10 – Saúde

304 – Vigilância Sanitária

018 – Atendimento Básico da Saúde

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
2049	Manutenção de Atividades de Vigilância em Saúde	884.800,00	973.280,00	1.070.608,00	1.177.668,80
2050	Aquisição de Equipamentos para Vigilância em Saúde	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
2051	Manutenção de Transporte Sanitário	825.000,00	907.500,00	998.250,00	1.098.075,00
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		1.759.800,00	1.935.780,00	2.129.358,00	2.342.293,80
TOTAL FUNÇÃO 10		49.306.800,00	54.237.480,00	59.661.228,00	65.627.350,80

Finalidade/Objetivo

Através de informações claras, transparentes com base em modernização da prestação de serviço ao público, promover ações integradas que envolvam a redução dos desequilíbrios estruturais entre fluxos de receitas e despesas e a modernização das atividade de arrecadação, fiscalização e controle.

Função Subfunção Programa Ação

11 – Trabalho

334 – Fomento ao Trabalho

005 – Apoio a Administração Pública

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
2072	Manutenção das Atividades do SINE	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00
TOTAL FUNÇÃO 11		60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00

Finalidade/Objetivo

Concentrar os investimentos da educação para melhoria da qualidade do ensino e na qualificação dos profissionais do magistério, com a valorização. buscando parcerias e ampliar a oferta de ensino com mais qualidade.

Função Subfunção Programa Ação

12 – Educação

122 – Administração Geral

011 – Administração do Ensino Municipal

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
1008	Aquisição de equipamentos para Secretaria de Educação	105.000,00	115.500,00	127.050,00	139.755,00
1009	Aquisição de Equipamentos para Telecentros Comunitários	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
2020	Manutenção dos Serviços Administrativos da Educação	1.416.000,00	1.557.600,00	1.713.360,00	1.884.696,00
2021	Contribuição a UNDIME	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50
2022	Projeto Telecentros Comunitários	114.500,00	125.950,00	138.545,00	152.399,50
2023	Convênio com a APAE	528.000,00	580.800,00	638.880,00	702.768,00
2167	Aquisição de Vale Alimentação para os Servidores da Educação	3.168.000,00	3.484.800,00	3.833.280,00	4.216.608,00
2177	Manutenção da Biblioteca Pública	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		5.423.000,00	5.965.300,00	6.561.830,00	7.218.013,00

Finalidade/Objetivo

Manter e equipar as unidades escolares do ensino fundamenta e promover a formação profissional continuada e a valorização de professores do ensino fundamental

Função Subfunção Programa Ação

12 – Educação

272 – Previdência do Regime Estatutário

012 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
2029	Proventos com Inativos e Pensionistas	362.000,00	398.200,00	438.020,00	481.822,00
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		362.000,00	398.200,00	438.020,00	481.822,00

Finalidade/Objetivo

Manter e equipar as unidades escolares do ensino fundamenta e promover a formação profissional continuada e a valorização de professores do ensino fundamental

Função Subfunção Programa Ação

12 – Educação

306 – Alimentação e Nutrição

012 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
2028	Aquisição de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental	600.000,00	660.000,00	726.000,00	798.600,00
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		600.000,00	660.000,00	726.000,00	798.600,00

Finalidade/Objetivo

Construir, manter e equipar unidades escolares para educação infantil, promover a formação profissional continuada e valores dos professores e demais servidores.

Função Subfunção Programa Ação

12 – Educação

306 – Alimentação e Nutrição

013 – Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
2174	Aquisição de Merenda Escolar para o Ensino de 0 a 5 anos	350.000,00	385.000,00	423.500,00	465.850,00
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		350.000,00	385.000,00	423.500,00	465.850,00

Finalidade/Objetivo

Concentrar os investimentos da educação para melhoria da qualidade do ensino e na qualificação dos profissionais do magistério, com a valorização buscando parcerias e ampliar a oferta de ensino com mais qualidade.

Função Subfunção Programa Ação

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

011 – Administração do Ensino Municipal

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
1010	Construção , Ampliação e Reforma de Escolas Municipais	800.000,00	880.000,00	968.000,00	1.064.800,00
1011	Construção e Reforma de Quadra Poliesportiva - Em Escolas Municipais	520.000,00	572.000,00	629.200,00	692.120,00
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		1.320.000,00	1.452.000,00	1.597.200,00	1.756.920,00

Finalidade/Objetivo

Manter e equipar as unidades escolares do ensino fundamenta e promover a formação profissional continuada e a valorização de professores do ensino fundamental

Função Subfunção Programa Ação

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

012 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
1012	Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental	570.000,00	627.000,00	689.700,00	758.670,00
2024	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	12.764.500,00	14.040.950,00	15.445.045,00	16.989.549,50
2025	Manutenção do Transporte Escolar	6.121.000,00	6.733.100,00	7.406.410,00	8.147.051,00
2026	Aperfeiçoamento do Pessoal Docente e Demais Profissionais da Educação	132.000,00	145.200,00	159.720,00	175.692,00
2027	Aquisição de Material Didático Escolar	44.000,00	48.400,00	53.240,00	58.564,00
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		19.631.500,00	21.594.650,00	23.754.115,00	26.129.526,50

Finalidade/Objetivo

Concentrar os investimentos da educação para melhoria da qualidade do ensino e na qualificação dos profissionais do magistério, com a valorização buscando parcerias e ampliar a oferta de ensino com mais qualidade.

Função Subfunção Programa Ação

12 – Educação

364 – Ensino Superior

011 – Administração do Ensino Municipal

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
2030	Convênio c/ Instituição de Ensino Superior p/Qualificação Profissional	26.000,00	28.600,00	31.460,00	34.606,00
2217	Apoio na Implantação do Projeto de Transporte para Fora do Município	17.000,00	18.700,00	20.570,00	22.627,00
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		43.000,00	47.300,00	52.030,00	57.233,00

Finalidade/Objetivo

Concentrar os investimentos da educação para melhoria da qualidade do ensino e na qualificação dos profissionais do magistério, com a valorização buscando parcerias e ampliar a oferta de ensino com mais qualidade.

Função Subfunção Programa Ação

12 – Educação

365 – Educação Infantil

013 – Manutenção e Revitalização da Educação Infantil

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
1014	Aquisição de Equipamentos para Ensino de 0 a 5 anos	644.000,00	708.400,00	779.240,00	857.164,00
1015	Construção e Manutenção de Escolas de Educação de 0 a 5 anos	1.020.000,00	1.122.000,00	1.234.200,00	1.357.620,00
2032	Educação da Criança de 0 a 5 anos	8.666.000,00	9.532.600,00	10.485.860,00	11.534.446,00
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		10.330.000,00	11.363.000,00	12.499.300,00	13.749.230,00

Finalidade/Objetivo

Proporcionar a oferta de vagas para o ensino supletivo e a educação de jovens e adultos no município.

Função Subfunção Programa Ação

12 – Educação

366 – Educação de Jovens e Adultos

014 – Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
1016	Equipamentos para Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	17.500,00	19.250,00	21.175,00	23.292,50
2033	Man. das Atividades do Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	142.283,00	156.511,30	172.162,43	189.378,67
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		159.783,00	175.761,30	193.337,43	212.671,17
TOTAL FUNÇÃO 12		38.219.283,00	42.041.211,30	46.245.332,43	50.869.865,67

Finalidade/Objetivo

Desenvolver, implantar e manter ações de formação e apoio contínuo no âmbito das artes e cultura, fomentar o turismo com base no desenvolvimento sustentável e na geração da identidade local.

Função Subfunção Programa Ação

13 – Cultura

392 – Difusão Cultural

017 – Manutenção e Revitalização da Cultura e do Turismo

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
1048	Reforma e/ou Instalação de Centros Culturais	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00
1049	Aquisição de Equipamentos para Cultura e Turismo	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00
1050	Restauração e Manutenção de Patrimônios Históricos e Culturais	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
2135	Coordenação da Política de Cultura e Turismo	1.200.500,00	1.320.550,00	1.452.605,00	1.597.865,50
2136	Promoção de Eventos Artísticos e Culturais	553.000,00	608.300,00	669.130,00	736.043,00
2137	Convênio com a Banda Musical Saõ Sebastião de Brumadinho	9.840,00	10.824,00	11.906,40	13.097,04
2138	Convênio com a Banda Musical N. S. Conceição	9.840,00	10.824,00	11.906,40	13.097,04
2139	Convênio com a Banda Musical Santo Antônio de Suzano	9.840,00	10.824,00	11.906,40	13.097,04
2140	Convênio com a Banda Musical Santa Efigênia	9.840,00	10.824,00	11.906,40	13.097,04
2141	Celebração de Convênio com a Faculdade do Município	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
2142	Convênio com o SENAC	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
2143	Convênio c/ Irmandade Nossa Senhora do Rosário de Conceição de Itaguá	9.840,00	10.824,00	11.906,40	13.097,04
2144	Manutenção Transp. na Área Turismo e Cultura	55.000,00	60.500,00	66.550,00	73.205,00
2145	Contribuição Ag. Desenv. Turístico do Circuito Vale do Paraopeba	75.000,00	82.500,00	90.750,00	99.825,00
2171	Prog. de Promoção, Preserv. Manut. e Conservação Patrimônio Cultural	56.500,00	62.150,00	68.365,00	75.201,50
2172	Manutenção do Conselho Deliberativo Munic. do Patrimônio Cultural	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00
2173	Convênio com a Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00
2219	Convênio com o SEBRAE / MG	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		4.404.200,00	4.844.620,00	5.329.082,00	5.861.990,20
TOTAL FUNÇÃO 13		4.404.200,00	4.844.620,00	5.329.082,00	5.861.990,20

Finalidade/Objetivo

Planejar as atividades e melhorar as condições de funcionamento dos setores responsáveis pela execução de obras de infra-estrutura e serviços públicos para que possam atender com presteza as demandas do município.

Função Subfunção Programa Ação

15 – Urbanismo

451 – Infra - Estrutura Urbana

032 – Infra – estrutura e Urbanidade

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
1051	Obras Emergências para Recuperação de Danos Causados por Enchente	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00

Finalidade/Objetivo

Planejar as atividades e melhorar as condições de funcionamento dos setores responsáveis pela execução de obras de infra-estrutura e serviços públicos para que possam atender com presteza as demandas do município.

Função Subfunção Programa Ação

15 – Urbanismo

452 – Serviços Urbanos

032 – Infra – estrutura e Urbanidade

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
1052	Construção do Centro Administrativo	3.000.000,00	3.300.000,00	3.630.000,00	3.993.000,00
1053	Construção de Praças, Parque e Jardins	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00
1054	Equipamentos para o Setor de Obras	210.000,00	231.000,00	254.100,00	279.510,00
1114	Ampliação e Reforma do Cemitério Parque das Rosas	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00
1121	Construção e Reforma de Velórios Municipais	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
1128	Adaptação de Prédios Públicos para Acesso a Deficientes	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00
1130	Construção de Guaritas para Pontos de Ônibus	120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00
2053	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	4.505.499,00	4.956.048,90	5.451.653,79	5.996.819,17
2054	Manutenção do Aterro Sanitário e Controlado	858.000,00	943.800,00	1.038.180,00	1.141.998,00
2147	Ordenação de Uso do Solo, Execução e Fiscalização de Obras Públicas	5.761.251,20	6.337.376,32	6.971.113,95	7.668.225,35
2148	Manutenção do Cemitério Municipal	130.000,00	143.000,00	157.300,00	173.030,00
2149	Regularização Fundiária dos Loteamentos	1.020.000,00	1.122.000,00	1.234.200,00	1.357.620,00
2150	Manutenção de Prédios Públicos	260.000,00	286.000,00	314.600,00	346.060,00
2157	Empréstimo do Aterro Sanitário CEF	770.000,00	847.000,00	931.700,00	1.024.870,00
2181	Empréstimo Ref. Aquisição de Máquinas - Provias	249.300,00	274.230,00	301.653,00	331.818,30
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		17.814.050,20	19.595.455,22	21.555.000,74	23.710.500,82

Finalidade/Objetivo

Aprimorar a gestão dos serviços de saúde, viabilizando investimentos estruturais e qualificação profissional, possibilitando atendimento com qualidade e conforto aos usuários do sistema da saúde do município.

Função Subfunção Programa Ação

17 – Saneamento

512 – Saneamento Básico Urbano

033 – Gestão dos Serviços de Saúde

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
1057	Programa de Saneamento Básico e de Redes de Esgotos	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00
1058	Implementação de Poços / Cisternas	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00
1059	Convênio COPASA p/ Serviços de Saneamento Básico e Redes de Esgoto	2.200.000,00	2.420.000,00	2.662.000,00	2.928.200,00
1070	Convênio COPASA p/ Serviços de Recomposição de Pavimentos	600.000,00	660.000,00	726.000,00	798.600,00
2151	Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico e Esgoto	1.721.005,00	1.893.105,50	2.082.416,05	2.290.657,66
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		5.721.005,00	6.293.105,50	6.922.416,05	7.614.657,66
TOTAL FUNÇÃO 17		5.721.005,00	6.293.105,50	6.922.416,05	7.614.657,66

Finalidade/Objetivo

Manter a cidade limpa através do serviço de varrição, coleta de lixo e resíduos sólidos, transportes para o aterro sanitário e seu tratamento ambientalmente correto

Função Subfunção Programa Ação

 18 – Gestão Ambiental
 541 – Preservação e Conservação Ambiental
 024 – Programa Lixo e Cidadania

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
2055	Manutenção do Programa Lixo e Cidadania	82.280,00	90.508,00	99.558,80	109.514,68
2056	Convênio com a ASCAVAP	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		132.280,00	145.508,00	160.058,80	176.064,68

Finalidade/Objetivo

Manter, conservar e ampliar praças, parques e jardins, bem como áreas de conservação, preservação ambiental.

Função Subfunção Programa Ação

 18 – Gestão Ambiental
 541 – Preservação e Conservação Ambiental
 025 – Prog. Arboriz. Áreas Verdes e Preserv. Permanente

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
2058	Manutenção Revitalização e Conservação de Praças e Jardins	191.200,00	210.320,00	231.352,00	254.487,20
2063	Programa de Arborização, Áreas Verdes e Preservação Permanente	173.200,00	190.520,00	209.572,00	230.529,20
2175	Programa de Recuperação de Áreas e Cursos de Água Degradadas	144.200,00	158.620,00	174.482,00	191.930,20
2176	Programa de Criação Regul. Fundiária Estrut. p/ Unid. Conservação Mun.	127.100,00	139.810,00	153.791,00	169.170,10
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		635.700,00	699.270,00	769.197,00	846.116,70

Finalidade/Objetivo

Estruturar a Secretaria responsável pelo meio ambiente, para que possa cumprir suas competências previstas em lei.

Função Subfunção Programa Ação

 18 – Gestão Ambiental
 541 – Preservação e Conservação Ambiental
 034 – Gestão Ambiental

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
1030	Aquisição de Equipamento para o Setor de Meio Ambiente	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
2059	Convênio com IEF - Intituto Estadual de Floresta	24.000,00	26.400,00	29.040,00	31.944,00
2060	Administração da Secretaria de Meio Ambiente	1.907.520,00	2.098.272,00	2.308.099,20	2.538.909,12
2061	Contribuição ao CIBAPAR	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00
2064	Manutenção do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA	78.400,00	86.240,00	94.864,00	104.350,40
2113	Contribuição à Associação dos Municípios Mineradores de MG - AMIG	46.200,00	50.820,00	55.902,00	61.492,20
2221	Convênio com a SEMAD - Licenciamento até a Classe 4	152.000,00	167.200,00	183.920,00	202.312,00
2222	Regularização Ambiental de Empreendimento da Prefeitura	192.000,00	211.200,00	232.320,00	255.552,00
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		2.610.120,00	2.871.132,00	3.158.245,20	3.474.069,72

Finalidade/Objetivo

Estruturar a Secretaria responsável pelo meio ambiente, para que possa cumprir suas competências previstas em lei.

Função Subfunção Programa Ação

 18 – Gestão Ambiental
 542 – Controle Ambiental
 034 – Gestão Ambiental

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
2065	Programa de Educação Ambiental	149.600,00	164.560,00	181.016,00	199.117,60

TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		149.600,00	164.560,00	181.016,00	199.117,60
TOTAL FUNÇÃO 18		3.527.700,00	3.880.470,00	4.268.517,00	4.695.368,70

Finalidade/Objetivo

Incentivar o desenvolvimento da agroindústria e o turismo rural

Função Subfunção Programa Ação

20 – Agricultura

605 – Abastecimento

028 – Ações de Agropecuária e Abastecimento

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
2122	Programa de Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Rural	293.000,00	322.300,00	354.530,00	389.983,00
2123	Ações de Agropecuária e Abastecimento	103.000,00	113.300,00	124.630,00	137.093,00
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		396.000,00	435.600,00	479.160,00	527.076,00

Finalidade/Objetivo

Incentivar o desenvolvimento da agroindústria e o turismo rural

Função Subfunção Programa Ação

20 – Agricultura

606 – Extensão Rural

027 – Adm. Sec. Desenvolv. Econ. Agropec. E Abastecimento

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
2124	Convênio com o Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
TOTAL FUNÇÃO 20		411.000,00	452.100,00	497.310,00	547.041,00

Finalidade/Objetivo

Incentivar o desenvolvimento da agroindústria e o turismo rural

Função Subfunção Programa Ação

21 – Organização Agrária

606 – Extensão Rural

028 – Ações de Agropecuária e Abastecimento

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
2125	Convênio com a EMATER	135.000,00	148.500,00	163.350,00	179.685,00
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		135.000,00	148.500,00	163.350,00	179.685,00

Finalidade/Objetivo

Incentivar o desenvolvimento da agroindústria e o turismo rural

Função Subfunção Programa Ação

21 – Organização Agrária

631 – Reforma Agrária

028 – Ações de Agropecuária e Abastecimento

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
2126	Convênio de Cooperação com o Incra	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00
TOTAL FUNÇÃO 21		138.000,00	151.800,00	166.980,00	183.678,00

Finalidade/Objetivo

Incentivar o desenvolvimento da agroindústria e o turismo rural

Função Subfunção Programa Ação

23 – Comércio e Serviços
691 – Promoção Comercial
028 – Ações de Agropecuária e Abastecimento

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
2127	Promoção de Exposição Agropecuária e Rodeios	153.000,00	168.300,00	185.130,00	203.643,00
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		153.000,00	168.300,00	185.130,00	203.643,00

Finalidade/Objetivo

Apoiar a produção agrícola e pecuária, a comercialização e o escoamento de produtos fomentando novas culturas e agronegócios

Função Subfunção Programa Ação

23 – Comércio e Serviços
692 – Comercialização
027 – Adm. Sec. Desenvolv. Econ. Agropec. E Abastecimento

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
1042	Aquis. Equip. Sec. Munic. Agric. Desenv. Econ. Pecuária Abastecimento	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00
2128	Programa de Apreensão de Animais em Vias Públicas	116.500,00	128.150,00	140.965,00	155.061,50
2129	Adm. Sec. Agricultura Desenv. Econ. Pecuária e Abastecimento	693.360,00	762.696,00	838.965,60	922.862,16
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		1.109.860,00	1.220.846,00	1.342.930,60	1.477.223,66

Finalidade/Objetivo

Incentivar o desenvolvimento da agroindústria e o turismo rural

Função Subfunção Programa Ação

23 – Comércio e Serviços
692 – Comercialização
028 – Ações de Agropecuária e Abastecimento

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
1044	Construção de Próprios para a SMADEPA	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00

Finalidade/Objetivo

Promover o desenvolvimento econômico e social visando criar os meios necessários para garantir o desenvolvimento sustentável do município.

Função Subfunção Programa Ação

23 – Comércio e Serviços
692 – Comercialização
029 – Ações de Comércio e Indústria

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
2130	Ações de Comércio e Indústria	32.800,00	36.080,00	39.688,00	43.656,80
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		32.800,00	36.080,00	39.688,00	43.656,80
TOTAL FUNÇÃO 23		1.495.660,00	1.645.226,00	1.809.748,60	1.990.723,46

Finalidade/Objetivo

Planejar as atividades e melhorar as condições de funcionamento dos setores responsáveis pela execução de obras de infra-estrutura e serviços públicos para que possam atender com presteza as demandas do município.

Função Subfunção Programa Ação

25 – Energia
752 – Energia Elétrica
032 – Infra-Estrutura e Urbanidade

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
2152	Custeio de Iluminação Pública	2.100.000,00	2.310.000,00	2.541.000,00	2.795.100,00
2225	Manutenção da Iluminação Rural e Urbana	800.000,00	880.000,00	968.000,00	1.064.800,00
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		2.900.000,00	3.190.000,00	3.509.000,00	3.859.900,00
TOTAL FUNÇÃO 25		2.900.000,00	3.190.000,00	3.509.000,00	3.859.900,00

Finalidade/Objetivo

Ampliar com viabilização e transformação das linhas de transporte coletivo de ônibus, readequar o sistema de circulação de veículos automotores na sede e nos distritos, promovendo a sinalização horizontal e vertical, inclusive nas estradas e vias do município.

Função Subfunção Programa Ação

26 – Transporte

782 – Transporte Rodoviário

009 – Transporte e Trânsito de Qualidade

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
1061	Calçamento e Asfaltamento de Vias e Logradouros Públicos	4.500.000,00	4.950.000,00	5.445.000,00	5.989.500,00
1062	Construção e Melhoramento de Pontes e Passarelas	4.000.000,00	4.400.000,00	4.840.000,00	5.324.000,00
1063	Construção e Pavimentação de Estradas Municipais	1.400.000,00	1.540.000,00	1.694.000,00	1.863.400,00
2153	Coordenação e Execução de Serviços Rodoviários	6.561.636,80	7.217.800,48	7.939.580,53	8.733.538,58
2154	Construção e Reforma de Quebra-Molas e Mata-Burros	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
2209	Manutenção / Pintura de Vias Públicas do Município	350.000,00	385.000,00	423.500,00	465.850,00
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		16.861.636,80	18.547.800,48	20.402.580,53	22.442.838,58
TOTAL FUNÇÃO 26		16.861.636,80	18.547.800,48	20.402.580,53	22.442.838,58

Finalidade/Objetivo

Viabilizar a infra-estrutura e condições necessárias ao incentivo da prática do esporte, a realização de eventos e lazer pela população em geral

Função Subfunção Programa Ação

27 – Desporto e Lazer

812 – Desporto Comunitário

016 – Desenvolvimento do Esporte e Lazer

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
1045	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras e Praças de Esportes	400.000,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00
1046	Aquisição de Equipamentos para Desenvolvimento do Esporte e Lazer	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
1047	Construção e/ou Reformas de Campos de Futebol	400.000,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00
2131	Apoio ao Desenvolvimento do Esporte e Lazer	1.673.050,00	1.840.355,00	2.024.390,50	2.226.829,55
2132	Convênio com a Liga Municipal de Desportos de Brumadinho	400.000,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00
2133	Apoio a Participação nos Eventos de Esportes fora do Município	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00
2134	Manut. Transp. na Área Esporte, Lazer e Eventos	135.000,00	148.500,00	163.350,00	179.685,00
2168	Promoção de Eventos Esportivos	1.098.000,00	1.207.800,00	1.328.580,00	1.461.438,00
2218	Convênio com as Associações de Fomento ao Esporte	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		4.102.050,00	4.512.255,00	4.963.480,50	5.459.828,55
TOTAL FUNÇÃO 27		4.102.050,00	4.512.255,00	4.963.480,50	5.459.828,55

Finalidade/Objetivo

Função Subfunção Programa Ação

28 – Encargos Especiais

843 – Serviços da Dívida Interna

000 – Encargos Especiais

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
2117	Serviço da Dívida Contratada	101.650,00	111.815,00	122.996,50	135.296,15
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		101.650,00	111.815,00	122.996,50	135.296,15

Finalidade/Objetivo

Função Subfunção Programa Ação

28 – Encargos Especiais

846 – Outros Encargos Especiais

000 – Encargos Especiais

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
2118	Contribuição ao PASEP	1.200.000,00	1.320.000,00	1.452.000,00	1.597.200,00
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		1.200.000,00	1.320.000,00	1.452.000,00	1.597.200,00
TOTAL FUNÇÃO 28		1.301.650,00	1.431.815,00	1.574.996,50	1.732.496,15

Finalidade/Objetivo

Garantir reserva técnica orçamentária

Função Subfunção Programa Ação

99 – Reserva de Contingência

999 – Reserva de Contingência

999 - Reserva de Contingência

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	METAS			
		2014	2015	2016	2017
9999	Reserva de Contingência	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
TOTAL REFERENTE AO PERÍODO		40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
TOTAL FUNÇÃO 99		40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00

RECEITAS CORRENTES	185.000.000,00	203.500.000,00	223.850.000,00	246.235.000,00	858.585.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	33.887.269,87	37.275.996,86	41.003.596,54	45.103.956,20	157.270.819,47
IMPOSTOS	33.185.669,87	36.504.236,86	40.154.660,54	44.170.126,60	154.014.693,87
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	6.365.400,01	7.001.940,01	7.702.134,01	8.472.347,41	29.541.821,45
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.365.400,01	7.001.940,01	7.702.134,01	8.472.347,41	29.541.821,45
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	6.581.000,00	7.239.100,00	7.963.010,00	8.759.311,00	30.542.421,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.800.000,00	1.980.000,00	2.178.000,00	2.395.800,00	8.353.800,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	923.000,00	1.015.300,00	1.116.830,00	1.228.513,00	4.283.643,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.858.000,00	4.243.800,00	4.668.180,00	5.134.998,00	17.904.978,00
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	20.239.269,86	22.263.196,85	24.489.516,53	26.938.468,18	93.930.451,42
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	20.239.269,86	22.263.196,85	24.489.516,53	26.938.468,18	93.930.451,42
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	20.239.269,86	22.263.196,85	24.489.516,53	26.938.468,18	93.930.451,42
TAXAS	701.600,00	771.760,00	848.936,00	933.829,60	3.256.125,60

TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	443.100,00	487.410,00	536.151,00	589.766,10	2.056.427,10
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	137.000,00	150.700,00	165.770,00	182.347,00	635.817,00
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	280.000,00	308.000,00	338.800,00	372.680,00	1.299.480,00
Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	14.000,00	15.400,00	16.940,00	18.634,00	64.974,00
Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10	5.105,10
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00	51.051,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	258.500,00	284.350,00	312.785,00	344.063,50	1.199.698,50
Taxa de Cemitérios	27.500,00	30.250,00	33.275,00	36.602,50	127.627,50
Taxa de Limpeza Pública	132.000,00	145.200,00	159.720,00	175.692,00	612.612,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	99.000,00	108.900,00	119.790,00	131.769,00	459.459,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00	4.641.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00	4.641.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.393.900,00	1.533.290,00	1.686.619,00	1.855.280,90	6.469.089,90
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.393.900,00	1.533.290,00	1.686.619,00	1.855.280,90	6.469.089,90
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.393.900,00	1.533.290,00	1.686.619,00	1.855.280,90	6.469.089,90
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	403.900,00	444.290,00	488.719,00	537.590,90	1.874.499,90
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	20.800,00	22.880,00	25.168,00	27.684,80	96.532,80
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	121.000,00	133.100,00	146.410,00	161.051,00	561.561,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	165.000,00	181.500,00	199.650,00	219.615,00	765.765,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10	5.105,10
Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	96.000,00	105.600,00	116.160,00	127.776,00	445.536,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	990.000,00	1.089.000,00	1.197.900,00	1.317.690,00	4.594.590,00
Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	990.000,00	1.089.000,00	1.197.900,00	1.317.690,00	4.594.590,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.500,00	6.050,00	6.655,00	7.320,50	25.525,50
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5.500,00	6.050,00	6.655,00	7.320,50	25.525,50
Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10	5.105,10
Serviços de Venda de Editais	4.400,00	4.840,00	5.324,00	5.856,40	20.420,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	153.042.047,50	168.346.252,25	185.180.877,48	203.698.965,22	710.268.142,45
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	152.415.047,50	167.656.552,25	184.422.207,48	202.864.428,22	707.358.235,45
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	31.375.300,00	34.512.830,00	37.964.113,00	41.760.524,30	145.612.767,30
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	17.893.000,00	19.682.300,00	21.650.530,00	23.815.583,00	83.041.413,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	17.325.000,00	19.057.500,00	20.963.250,00	23.059.575,00	80.405.325,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	568.000,00	624.800,00	687.280,00	756.008,00	2.636.088,00

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	2.640.000,00	2.904.000,00	3.194.400,00	3.513.840,00	12.252.240,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	2.640.000,00	2.904.000,00	3.194.400,00	3.513.840,00	12.252.240,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	8.577.300,00	9.435.030,00	10.378.533,00	11.416.386,30	39.807.249,30
Transferência de Recursos do (SUS) - Bloco Atenção Básica	3.930.000,00	4.323.000,00	4.755.300,00	5.230.830,00	18.239.130,00
Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.085.000,00	3.393.500,00	3.732.850,00	4.106.135,00	14.317.485,00
Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	418.000,00	459.800,00	505.780,00	556.358,00	1.939.938,00
Transferência de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica	385.000,00	423.500,00	465.850,00	512.435,00	1.786.785,00
Transferência de Recursos do SUS - Bloco Gestão do SUS	52.000,00	57.200,00	62.920,00	69.212,00	241.332,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	707.300,00	778.030,00	855.833,00	941.416,30	3.282.579,30
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	2.265.000,00	2.491.500,00	2.740.650,00	3.014.715,00	10.511.865,00
Transferências do Salário-Educação	968.000,00	1.064.800,00	1.171.280,00	1.288.408,00	4.492.488,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	497.000,00	546.700,00	601.370,00	661.507,00	2.306.577,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	338.000,00	371.800,00	408.980,00	449.878,00	1.568.658,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	450.000,00	495.000,00	544.500,00	598.950,00	2.088.450,00
Outras Transferências da União	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00	51.051,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	105.537.547,50	116.091.302,25	127.700.432,48	140.470.475,72	489.799.757,95
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	61.911.747,50	68.102.922,25	74.913.214,48	82.404.535,92	287.332.420,15
Cota-Parte do ICMS	57.950.000,00	63.745.000,00	70.119.500,00	77.131.450,00	268.945.950,00
Cota-Parte do IPVA	3.080.000,00	3.388.000,00	3.726.800,00	4.099.480,00	14.294.280,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	792.000,00	871.200,00	958.320,00	1.054.152,00	3.675.672,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	89.747,50	98.722,25	108.594,48	119.453,92	416.518,15
TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	43.625.800,00	47.988.380,00	52.787.218,00	58.065.939,80	202.467.337,80
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	43.125.800,00	47.438.380,00	52.182.218,00	57.400.439,80	200.146.837,80
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	2.320.500,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	15.502.200,00	17.052.420,00	18.757.662,00	20.633.428,20	71.945.710,20
Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	15.502.200,00	17.052.420,00	18.757.662,00	20.633.428,20	71.945.710,20
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	33.000,00	36.300,00	39.930,00	43.923,00	153.153,00
Transferências de Instituições Privadas	33.000,00	36.300,00	39.930,00	43.923,00	153.153,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	594.000,00	653.400,00	718.740,00	790.614,00	2.756.754,00

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	64.000,00	70.400,00	77.440,00	85.184,00	297.024,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00	51.051,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00	51.051,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00	51.051,00
Outras Transferências de Convênios da União	31.000,00	34.100,00	37.510,00	41.261,00	143.871,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	530.000,00	583.000,00	641.300,00	705.430,00	2.459.730,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	400.000,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00	1.856.400,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	45.000,00	49.500,00	54.450,00	59.895,00	208.845,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	85.000,00	93.500,00	102.850,00	113.135,00	394.485,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.415.582,63	3.757.140,89	4.132.854,98	4.546.140,48	15.851.718,99
MULTAS E JUROS DE MORA	1.447.382,63	1.592.120,89	1.751.332,98	1.926.466,28	6.717.302,79
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	636.000,00	699.600,00	769.560,00	846.516,00	2.951.676,00
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	337.000,00	370.700,00	407.770,00	448.547,00	1.564.017,00
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	299.000,00	328.900,00	361.790,00	397.969,00	1.387.659,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	75.382,63	82.920,89	91.212,98	100.334,28	349.850,79
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	75.382,63	82.920,89	91.212,98	100.334,28	349.850,79
MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	626.000,00	688.600,00	757.460,00	833.206,00	2.905.266,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	390.000,00	429.000,00	471.900,00	519.090,00	1.809.990,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	225.000,00	247.500,00	272.250,00	299.475,00	1.044.225,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00	51.051,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	510.510,00
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	510.510,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	220.000,00	242.000,00	266.200,00	292.820,00	1.021.020,00
RESTITUIÇÕES	220.000,00	242.000,00	266.200,00	292.820,00	1.021.020,00
Outras Restituições	220.000,00	242.000,00	266.200,00	292.820,00	1.021.020,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.493.000,00	1.642.300,00	1.806.530,00	1.987.183,00	6.929.013,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.383.000,00	1.521.300,00	1.673.430,00	1.840.773,00	6.418.503,00
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00	1.464.100,00	5.105.100,00
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	283.000,00	311.300,00	342.430,00	376.673,00	1.313.403,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	510.510,00
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	510.510,00
RECEITAS DIVERSAS	255.200,00	280.720,00	308.792,00	339.671,20	1.184.383,20

Outras Receitas	255.200,00	280.720,00	308.792,00	339.671,20	1.184.383,20
RECEITAS DE CAPITAL	8.288.700,00	9.117.570,00	10.029.327,00	11.032.259,70	38.467.856,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	770.000,00	847.000,00	931.700,00	1.024.870,00	3.573.570,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	770.000,00	847.000,00	931.700,00	1.024.870,00	3.573.570,00
Outras Operações de Crédito Internas	770.000,00	847.000,00	931.700,00	1.024.870,00	3.573.570,00
ALIENAÇÃO DE BENS	12.100,00	13.310,00	14.641,00	16.105,10	56.156,10
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00	51.051,00
Alienação de Outros Bens Móveis	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00	51.051,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10	5.105,10
Alienação de Imóveis Urbanos	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10	5.105,10
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.506.600,00	8.257.260,00	9.082.986,00	9.991.284,60	34.838.130,60
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00	51.051,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00	51.051,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00	51.051,00
Outras Transferências da União	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00	51.051,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.495.600,00	8.245.160,00	9.069.676,00	9.976.643,60	34.787.079,60
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.220.600,00	2.442.660,00	2.686.926,00	2.955.618,60	10.305.804,60
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00	102.102,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	45.000,00	49.500,00	54.450,00	59.895,00	208.845,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	31.000,00	34.100,00	37.510,00	41.261,00	143.871,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	31.000,00	34.100,00	37.510,00	41.261,00	143.871,00
Outras Transferências de Convênio da União	2.091.600,00	2.300.760,00	2.530.836,00	2.783.919,60	9.707.115,60
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	5.275.000,00	5.802.500,00	6.382.750,00	7.021.025,00	24.481.275,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00	102.102,00
Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	91.000,00	100.100,00	110.110,00	121.121,00	422.331,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	5.100.000,00	5.610.000,00	6.171.000,00	6.788.100,00	23.669.100,00
Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	31.000,00	34.100,00	37.510,00	41.261,00	143.871,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	31.000,00	34.100,00	37.510,00	41.261,00	143.871,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(16.033.000,00)	(17.636.300,00)	(19.399.930,00)	(21.339.923,00)	(74.409.153,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.033.000,00	17.636.300,00	19.399.930,00	21.339.923,00	74.409.153,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.033.000,00	17.636.300,00	19.399.930,00	21.339.923,00	74.409.153,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	16.033.000,00	17.636.300,00	19.399.930,00	21.339.923,00	74.409.153,00
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.668.600,00	4.035.460,00	4.439.006,00	4.882.906,60	17.025.972,60
Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	3.465.000,00	3.811.500,00	4.192.650,00	4.611.915,00	16.081.065,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	113.600,00	124.960,00	137.456,00	151.201,60	527.217,60
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Comp.r 87/96	90.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00	417.690,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	12.364.400,00	13.600.840,00	14.960.924,00	16.457.016,40	57.383.180,40

DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	12.364.400,00	13.600.840,00	14.960.924,00	16.457.016,40	57.383.180,40
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	11.590.000,00	12.749.000,00	14.023.900,00	15.426.290,00	53.789.190,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	616.000,00	677.600,00	745.360,00	819.896,00	2.858.856,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	158.400,00	174.240,00	191.664,00	210.830,40	735.134,40
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	185.000.000,00	203.500.000,00	223.850.000,00	246.235.000,00	858.585.000,00
DESPESAS QUE NÃO INTEGRAM O PLANO PLURIANUAL					
Juros e Encargos da Dívida	1.035.950,00	1.139.545,00	1.253.499,50	1.378.849,45	4.807.843,95
Amortização de Dívida	685.000,00	753.500,00	828.850,00	911.735,00	3.179.085,00
Reserva de Contingência	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS QUE NÃO INTEGRAM O PLANO PLURIANUAL	1.760.950,00	1.937.045,00	2.130.749,50	2.343.824,45	8.172.568,95
DESPESAS QUE INTEGRAM O PLANO PLURIANUAL					
DESPESAS CORRENTES	112.833.010,00	124.116.311,00	136.527.942,10	150.180.736,31	523.657.999,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.508.711,80	50.059.582,98	55.065.541,28	60.572.095,41	211.205.931,46
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	210.000,00	231.000,00	254.100,00	279.510,00	974.610,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS RATEIO	210.000,00	231.000,00	254.100,00	279.510,00	974.610,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público	210.000,00	231.000,00	254.100,00	279.510,00	974.610,00
APLICAÇÕES DIRETAS	45.298.711,80	49.828.582,98	54.811.441,28	60.292.585,41	210.231.321,46
Aposentadorias, Reservas Remuneradas e Reformas	820.000,00	902.000,00	992.200,00	1.091.420,00	3.805.620,00
Pensões do RPPS e do Militar	562.000,00	618.200,00	680.020,00	748.022,00	2.608.242,00
Contratação por Tempo Determinado	28.536.200,00	31.389.820,00	34.528.802,00	37.981.682,20	132.436.504,20
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	850.000,00	935.000,00	1.028.500,00	1.131.350,00	3.944.850,00
Obrigações Patronais	14.145.883,00	15.560.471,30	17.116.518,43	18.828.170,27	65.651.043,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.236,80	4.660,48	5.126,53	5.639,18	19.662,99
Sentenças Judiciais	200.500,00	220.550,00	242.605,00	266.865,50	930.520,50
Despesas De Exercícios Anteriores	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
Indenizações E Restituições Trabalhistas	164.892,00	181.381,20	199.519,32	219.471,25	765.263,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.324.298,20	74.056.728,02	81.462.400,82	89.608.640,90	312.452.067,95
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	225.000,00	247.500,00	272.250,00	299.475,00	1.044.225,00
Contribuições	225.000,00	247.500,00	272.250,00	299.475,00	1.044.225,00
TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.327.500,00	2.560.250,00	2.816.275,00	3.097.902,50	10.801.927,50
Contribuições	1.261.000,00	1.387.100,00	1.525.810,00	1.678.391,00	5.852.301,00

Subvenções Sociais	1.066.500,00	1.173.150,00	1.290.465,00	1.419.511,50	4.949.626,50
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Contribuições	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS RATEIO	195.000,00	214.500,00	235.950,00	259.545,00	904.995,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público	195.000,00	214.500,00	235.950,00	259.545,00	904.995,00
APLICAÇÕES DIRETAS	64.575.798,20	71.033.378,02	78.136.715,82	85.950.387,40	299.696.279,45
Diárias - Pessoal Civil	371.572,00	408.729,20	449.602,12	494.562,33	1.724.465,65
Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Material De Consumo	14.292.297,00	15.721.526,70	17.293.679,37	19.023.047,31	66.330.550,38
Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras	98.000,00	107.800,00	118.580,00	130.438,00	454.818,00
Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	1.225.533,50	1.348.086,85	1.482.895,54	1.631.185,09	5.687.700,97
Passagens e Despesas com Locomoção	142.983,50	157.281,85	173.010,04	190.311,04	663.586,42
Consultoria Contábil	902.850,00	993.135,00	1.092.448,50	1.201.693,35	4.190.126,85
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.195.518,50	2.415.070,35	2.656.577,39	2.922.235,12	10.189.401,36
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	32.042.740,70	35.247.014,77	38.771.716,25	42.648.887,87	148.710.359,59
Contribuições					
Auxílio - Alimentação	10.891.000,00	11.980.100,00	13.178.110,00	14.495.921,00	50.545.131,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.324.404,50	1.456.844,95	1.602.529,45	1.762.782,39	6.146.561,28
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	46.500,00	51.150,00	56.265,00	61.891,50	215.806,50
Auxílio - Transporte	82.800,00	91.080,00	100.188,00	110.206,80	384.274,80
Sentenças Judiciais	500.500,00	550.550,00	605.605,00	666.165,50	2.322.820,50
Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
Indenizações e Restituições	443.098,50	487.408,35	536.149,19	589.764,10	2.056.420,14
DESPESAS DE CAPITAL	34.291.250,00	37.720.375,00	41.492.412,50	45.641.653,75	159.145.691,25
INVESTIMENTOS	34.291.250,00	37.720.375,00	41.492.412,50	45.641.653,75	159.145.691,25
APLICAÇÕES DIRETAS	34.291.250,00	37.720.375,00	41.492.412,50	45.641.653,75	159.145.691,25
Obras E Instalações	26.562.000,00	29.218.200,00	32.140.020,00	35.354.022,00	123.274.242,00
Equipamentos E Material Permanente	6.722.050,00	7.394.255,00	8.133.680,50	8.947.048,55	31.197.034,05
Aquisição De Imóveis	707.200,00	777.920,00	855.712,00	941.283,20	3.282.115,20
Sentenças Judiciais	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	1.392.300,00

Função 01 - Legislativa

31 - Ação Legislativa	001 - Modernização Administrativa	1001	Aquisição de Veículos para a Câmara Municipal
		1002	Acervos para a Biblioteca Técnica
		1003	Reforma e Ampliação da Sede da Câmara Municipal
		1004	Informatização dos Setores da Câmara Municipal
		2001	Remuneração do Corpo Legislativo
		2002	Manutenção do Apoio as Atividades Legislativas
		2003	Congressos, Seminários, Simpósios e Capacitação de Vereadores
		2004	Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal
		2005	Capacitação, Treinamento e Aperfeiçoamento do Legislativo
		2006	Promoção de Eventos de Interesse do Legislativo
		2007	Manutenção de Convênios
		2008	Manutenção das Atividades de Assessoria
		2009	Manutenção das Atividades do SERAC
		2010	Divulgação de Atos Oficiais e Administrativos
		2012	Cumprimento de Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais
		2013	Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos
		2014	Contribuições Previdenciárias do Legislativo ao RGPS-INSS
2015	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral		
2016	Manutenção das Atividades do Órgão Central do Controle Interno		
2220	Assistência a Saúde do Servidor do Legislativo		

Função 02 - Judiciária

62 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	004 - Administração dos Assuntos Jurídicos	1006	Equipamentos Diversos para a Procuradoria Jurídica
		1007	Desapropriação de Áreas de Interesse Público
		2017	Administração de Assuntos Jurídicos
		2018	Precatórios e Sentenças Judiciais - Geral
		2019	Programa de Consultorias Jurídicas

Função 04 - Administração

121 - Planejamento e Orçamento	005 - Apoio a Administração Pública	1039	Equipamentos para Planejamento e Coordenação
		2114	Assessoria para o COMDESP
		2115	Manutenção das Atividades do Planejamento, coordenação e Fisc. Posturas Municipais
		2156	Contribuição ao Fundo de Desenvolvimento Metropolitano - FDM
		2228	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Econômico
122 - Administração Geral	003 - Representação Política e Social do Executivo	2103	Contribuição a GRAMBEL
	005 - Apoio a Administração Pública	1037	Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Municipais
		1038	Equipamentos para os Serviços Administrativos
		1040	Equipamentos para os Serviços Financeiros
		2066	Programa CVT
		2104	Manutenção dos Serviços Administrativos
		2105	Contribuição à Associação Mineira de Municípios - AMM
		2106	Aquisição de Vale-Alimentação para os Servidores Municipais
		2107	Aquisição de Cestas de Natal
		2108	Contribuição à Confederação Nacional de Municípios - CNM
2121	Manutenção das Atividades do CMDRS e do CONSEA		
123 - Administração Financeira	005 - Apoio a Administração Pública	2116	Manutenção dos Serviços Financeiros
		2224	Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT
124 - Controle Interno	030 - Estruturação do Controle Interno	1036	Equipamentos para o Serviço de Controladoria
		2102	Manutenção das Atividades do Órgão Central de Controle Interno

125 - Normatização e Fiscalização	032 - Infra-estrutura e Urbanidade	1122	Implantação de Segurança para Monitoramento em Vias Públicas
		2146	Atividades Urbanas
129 - Administração de Receitas	031 - Gestão Contábil e Financeira	2109	Convênio com a Secretaria de Estado da Fazenda - SIAT
131 - Comunicação Social	003 - Representação Política e Social do Executivo	1041	Equipamentos para a Secretaria de Governo
		2119	Gabinete e Coordenação
		2120	Comunicação Social, Relações Públicas e Cerimonial

Função 06 – Segurança Pública

122 - Administração Geral	005 - Apoio a Administração Pública	2227	Implantação da Guarda Municipal
181 - Policiamento	005 - Apoio a Administração Pública	2110	Convênio com a Polícia Civil
		2111	Convênio com a Polícia Militar
	034 - Gestão Ambiental	2052	Convênio com a Polícia Militar de Meio Ambiente

Função 08 – Assistência Social

241 - Assistência ao Idoso	022 - Assistência Social e Comunitária	2073	Programa de Apoio a 3ª Idade
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	022 - Assistência Social e Comunitária	2074	Programa de Reintegração e Adaptação do Deficiente - BCP/ BPC na Escola
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	022 - Assistência Social e Comunitária	1035	Aquisição de Equipamentos para o FMDCA
		2067	Programa de Apoio aos Conselhos Tutelares
		2075	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
		2093	Programa de Socialização Infante - Juvenil
		2094	Manutenção dos Serviços Administrativos do FMDCA
		2095	Programa de Abrigo Temporário para Criança e Adolescente
		2096	Programa de Apoio e Acompanhamento de Jovens em Medida Sócio Educativa
		2097	Programa de Apoio as Atividades do CMDCA
		2098	Manutenção do Conselho da Juventude
2099	Programa de Enfretamento a Violência contra criança e Adolescente		

244 - Assistência Comunitária	022 - Assistência Social e Comunitária	1032	Aquisição de Equipamentos para Secretária de Ação Social
		1033	Aquisição de Equipamentos - IGDBF
		1034	Aquisição de Equipamentos para Fundo Municipal de Assistência Social
		2068	Coordenação do Desenvolvimento Social
		2069	Contribuição ao COGEMAS
		2070	Manutenção do Transporte na Área de Ação Social
		2071	Prog. de Apoio à Gestão de Desenv. da Assistência Social - IGDBF
		2076	Manutenção da Casa dos Conselhos
		2077	Programa de Educ. Social Preventiva, Orientação e Apoio Sócio Familiar
		2078	Manutenção das Atividades de Assistência Social
		2079	Programa de Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social
		2080	Programa de Inclusão Social de Jovens em Idade Produtiva - PRO JOVEM
		2081	Programa de Abrigo Temporário Adulto
		2082	Programa de Apoio para Moradores de Área de Risco
		2083	Programa de Concessão de Auxílio Natalidade
		2084	Manutenção do CRAS / Serviços Prog. de Apoio Integral à Família - PAIF
		2085	Programa de Concessão de Auxílio Funeral
		2086	Programa de Geração de Trabalho e Renda
		2087	Programa de Apoio ao Conselho Municipal da Mulher
		2088	Manutenção do Programa Bolsa Família
		2089	Programa de Apoio ao Conselho Municipal de Assistência ao Idoso
		2090	Implantação e Manutenção do CREAS
2091	Manutenção do Centro da Juventude		
2100	Programa de Prev. Repressão ao Uso de Drogas e Entorpecentes		
2101	Manutenção do Conselho Antidrogas		
2158	Programa de Habitação de Interesse Social FHis		
2159	Manutenção do Conselho Gestor FHis		
2212	Implantação do Programa de Inclusão Produtiva p/ Jovens 16 a 18 anos		
2223	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS		
334 - Fomento ao Trabalho	022 - Assistência Social e Comunitária	2092	Incentivo à Criação de Cooperativas de Trabalho

Função 09 – Previdência Social

272 - Previdência do Regime Estatutário	033 - Gestão dos Serviços de Saúde	2112	Proventos com Inativos e Pensionistas da Prefeitura
-----------------------------------------	------------------------------------	------	-----------------------------------------------------

Função 10 - Saúde

122 - Administração Geral	033 - Gestão dos Serviços de Saúde	1022	Aquisição de Bens Móveis para capacitação de Recursos Humanos
		2037	Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
		2178	Gestão CISMED / Rateio
		2214	Convênio ADESÃO ao Consórcio SAMU
301 - Atenção Básica	018 - Atendimento Básico da Saúde	1023	Aquisição de Equipamentos para Atividades Administrativas
		1024	Aquisição de Equipamentos para as Atividades Atenção Básicas a Saúde
		1064	Construção de Unidade de Saúde
		1068	Investimento e Ampliação das Atividades Programas Especiais
		1069	Investimento e Ampliação de CEO
		2038	Manutenção das Atividades Administrativas
		2039	Manutenção das Atividades da Atenção Básica a Saúde
		2040	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde
		2041	Aquisição de Equipamentos para o Conselho Municipal de Saúde
		2042	Programa de Atendimento para o Usuário de Álcool e Drogas
		2043	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas
		2163	Manutenção de Recursos Humanos - PACS
		2164	Manutenção de Recursos Humanos - PSF
		2165	Manutenção de Recursos Humanos - NASF
		2169	Aquisição de Vale-Alimentação p/ Servidores da Secretaria de Saúde

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	018 - Atendimento Básico da Saúde	1025	Aquisição de Equipamentos e Ampliação das Ativid. Média Complexidade
		1026	Aquisição de Equipamentos - Manutenção de Convênios
		1027	Aquisição de Equipamentos para o Programa de Academias Públicas
		2044	Manutenção do TFD - Tratamento Fora do Domicílio
		2045	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade
		2046	Manutenção de Convênios de Saúde
		2047	Manutenção do Centro de Assistência Psicossocial
		2048	Aquisição de Equipamentos para o Centro de Assistência Psicossocial
304 - Vigilância Sanitária	033 - Gestão dos Serviços de Saúde	1019	Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde
		1132	Construção de Hospital Municipal
		2179	Atendimento Ambulatorial / Rateio
		2180	Atendimento Cirúrgico / Rateio
304 - Vigilância Sanitária	018 - Atendimento Básico da Saúde	2049	Manutenção de Atividades de Vigilância em Saúde
		2050	Aquisição de Equipamentos para Vigilância em Saúde
		2051	Manutenção de Transporte Sanitário

Função 11 - Trabalho

334 - Fomento ao Trabalho	005 - Apoio a Administração Pública	2072	Manutenção das Atividades do SINE
---------------------------	-------------------------------------	------	-----------------------------------

Função 12 - Educação

122 - Administração Geral	011 - Administração do Ensino Municipal	1008	Aquisição de equipamentos para Secretaria de Educação
		1009	Aquisição de Equipamentos para Telecentros Comunitários
		2020	Manutenção dos Serviços Administrativos da Educação
		2021	Contribuição a UNDIME
		2022	Projeto Telecentros Comunitários
		2023	Convênio com a APAE
		2167	Aquisição de Vale Alimentação para os Servidores da Educação
		2177	Manutenção da Biblioteca Pública
272 - Previdência do Regime Estatutário	012 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	2029	Proventos com Inativos e Pensionistas
306 - Alimentação e Nutrição	012 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	2028	Aquisição de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental
306 - Alimentação e Nutrição	013 - Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	2174	Aquisição de Merenda Escolar para o Ensino de 0 a 5 anos
361 - Ensino Fundamental	011 - Administração do Ensino Municipal	1010	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Municipais
		1011	Construção e Reforma de Quadra Poliesportiva - Em Escolas Municipais
	012 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	1012	Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental
		2024	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
		2025	Manutenção do Transporte Escolar
		2026	Aperfeiçoamento do Pessoal Docente e Demais Profissionais da Educação
2027	Aquisição de Material Didático Escolar		
364 - Ensino Superior	011 - Administração do Ensino Municipal	2030	Convênio c/ Instituição de Ensino Superior p/Qualificação Profissional
		2217	Apoio na Implantação do Projeto de Transporte para Fora do Município
365 - Educação Infantil	013 - Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	1014	Aquisição de Equipamentos para Ensino de 0 a 5 anos
		1015	Construção e Manutenção de Escolas de Educação de 0 a 5 anos
		2032	Educação da Criança de 0 a 5 anos
366 - Educação de Jovens e Adultos	014 - Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	1016	Equipamentos para Supletivo e Educação de Jovens e Adultos
		2033	Man. das Atividades do Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos

Função 13 – Cultura

392 - Difusão Cultural	017 - Manutenção e Revitalização da Cultura e do Turismo	1048	Reforma e/ou Instalação de Centros Culturais
		1049	Aquisição de Equipamentos para Cultura e Turismo
		1050	Restauração e Manutenção de Patrimônios Históricos e Culturais
		2135	Coordenação da Política de Cultura e Turismo
		2136	Promoção de Eventos Culturais
		2137	Convênio com a Banda Musical São Sebastião de Brumadinho
		2138	Convênio com a Banda Musical N. S. Conceição
		2139	Convênio com a Banda Musical Santo Antônio de Suzano
		2140	Convênio com a Banda Musical Santa Efigênia
		2141	Celebração de Convênio com a Faculdade do Município
		2142	Convênio com o SENAC
		2143	Convênio c/ Irmandade Nossa Senhora do Rosário de Conceição de Itaguá
		2144	Manutenção Transp. na Área Turismo e Cultura
		2145	Contribuição Ag. Desenv. Turístico do Circuito Vale do Paraopeba
		2171	Prog. de Promoção, Preserv. Manut. e Conservação Patrimônio Cultural
		2172	Manutenção do Conselho Deliberativo Munic. do Patrimônio Cultural
2173	Convênio com a Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais		
2219	Convênio com o SEBRAE / MG		

Função 15 - Urbanismo

451 - Infra-Estrutura Urbana	032 - Infra-estrutura e Urbanidade	1051	Obras Emergências para Recuperação de Danos Causados por Enchente
		1052	Construção do Centro Administrativo
		1053	Construção de Praças, Parque e Jardins
		1054	Equipamentos para o Setor de Obras
		1056	Ampliação e Conclusão de Cemitérios Municipais
		1114	Ampliação e Reforma do Cemitério Parque das Rosas
		1121	Construção e Reforma de Velórios Municipais
		1128	Adaptação de Prédios Públicos para Acesso a Deficientes
		1130	Construção de Guaritas para Pontos de Ônibus
		2053	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
		2054	Manutenção do Aterro Sanitário e Controlado
		2147	Execução e Fiscalização de Obras Públicas
		2148	Manutenção do Cemitério Municipal
		2149	Regularização Fundiária dos Loteamentos e Ordenação do Uso do Solo
		2150	Manutenção de Prédios Públicos
		2157	Empréstimo do Aterro Sanitário CEF
		2181	Empréstimo Ref. Aquisição de Máquinas - Provias

Função 17 - Saneamento

512 - Saneamento Básico Urbano	033 - Gestão dos Serviços de Saúde	1057	Programa de Saneamento Básico e de Redes de Esgotos
		1058	Implementação de Poços / Cisternas
		1059	Convênio COPASA p/ Serviços de Saneamento Básico e Redes de Esgoto
		1070	Convênio COPASA p/ Serviços de Recomposição de Pavimentos
		2151	Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico e Esgoto

Função 18 – Gestão Ambiental

	025 - Prog. Arboriz. Áreas Verdes e Preserv. Permanente	2055	Manutenção do Programa Lixo e Cidadania	
		2056	Convênio com a ASCAVAP	
		2058	Manutenção Revitalização e Conservação de Praças e Jardins	
		2063	Programa de Arborização, Áreas Verdes e Preservação Permanente	
		2175	Programa de Recuperação de Áreas e Cursos de Água Degradadas	
	034 - Gestão Ambiental		2176	Programa de Criação Regul. Fundiária Estrut. p/ Unid. Conservação Mun.
			1030	Aquisição de Equipamento para o Setor de Meio Ambiente
			2059	Convênio com IEF - Instituto Estadual de Floresta
			2060	Administração da Secretaria de Meio Ambiente
			2061	Contribuição ao CIBAPAR
			2062	Convênio com o IGAM - Instituto Mineiro de Gestão das Águas
			2064	Manutenção do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA
			2113	Contribuição à Associação dos Municípios Mineradores de MG - AMIG
542 - Controle Ambiental	034 - Gestão Ambiental	2221	Convênio com a SEMAD - Licenciamento até a Classe 4	
		2222	Regularização Ambiental de Empreendimento da Prefeitura	
		1031	Aquisição de Equipamentos para o Fundo Mun. Meio Ambiente e Desenv.	
		2065	Programa de Educação Ambiental	

Função 20 - Agricultura

605 - Abastecimento	028 - Ações de Agropecuária e Abastecimento	2122	Programa de Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Rural
		2123	Ações de Agropecuária e Abastecimento
606 - Extensão Rural	027 - Adm.Sec. Desenvolv. Econ. Agropec. e Abastecimento	2124	Convênio com o Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Função 21 – Organização Agrária

606 - Extensão Rural	028 - Ações de Agropecuária e Abastecimento	2125	Convênio com a EMATER
631 - Reforma Agrária	028 - Ações de Agropecuária e Abastecimento	2126	Convênio de Cooperação com o INCRA

Função 23 – Comércio e Serviço

691 - Promoção Comercial	028 - Ações de Agropecuária e Abastecimento	2127	Promoção de Exposição Agropecuária e Rodeios
692 - Comercialização	027 - Adm.Sec. Desenvolv. Econ. Agropec. e Abastecimento	1042	Aquis. Equip. Sec. Munic. Agric. Desenv. Econ. Pecuária Abastecimento
		2128	Programa de Apreensão de Animais em Vias Públicas
		2129	Adm. Sec. Agricultura Desenv. Econ. Pecuária e Abastecimento
	028 - Ações de Agropecuária e Abastecimento	1044	Construção de Próprios para a SMADEPA
	029 - Ações de Comércio e Indústria	2130	Ações de Comércio e Indústria

Função 25 – Energia Elétrica

752 - Energia Elétrica	032 -Infra-estrutura e Urbanidade	1060	Construção e Ampliação da Eletrificação Rural e Urbana
		2152	Custeio de Iluminação Pública
		2225	Manutenção da Iluminação Rural e Urbana

Função 26 - Transporte

782 - Transporte Rodoviário	009 - Transporte e Trânsito de Qualidade	1061	Calçamento e Asfaltamento de Vias e Logradouros Públicos
		1062	Construção e Melhoramento de Pontes e Passarelas
		1063	Construção, Pavimentação e Conservação de Vias e Estradas Municipais
		2153	Coordenação e Execução de Serviços Rodoviários
		2154	Construção e Reforma de Quebra-Molas e Mata-Burros
		2209	Manutenção / Pintura de Vias Públicas do Município

Função 27 – Desporto e Lazer			
812 - Desporto Comunitário	016 - Desenvolvimento do Esporte e Lazer	1045	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras e Praças de Esportes
		1046	Aquisição de Equipamentos para Desenvolvimento do Esporte e Lazer
		1047	Construção e/ou Reformas de Campos de Futebol
		2131	Apoio ao Desenvolvimento do Esporte e Lazer
		2132	Convênio com a Liga Municipal de Desportos de Brumadinho
		2133	Apoio a Participação nos Eventos de Esportes fora do Município
		2134	Manut. Transp. na Área Esporte, Lazer e Eventos
		2168	Promoção de Eventos Esportivos e Artísticos
		2218	Convênio com as Associações de Fomento ao Esporte

Função 28 – Encargos Especiais			
843 - Serviço da Dívida Interna	000 - Encargos Especiais	2117	Serviço da Dívida Contratada
846 - Outros Encargos Especiais	000 - Encargos Especiais	2118	Contribuição ao PASEP

Função 99 – Reserva de Contingência			
999 - Reserva de Contingência	9999 - Reserva de Contingência	9999	Reserva de Contingência

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	Valores referentes ao exercício de 2014
1 - Legislativa	031 - Ação Legislativa	9.000.000,00
Total da Função		9.000.000,00
02 - Judiciária	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2.730.550,00
Total da Função		2.730.550,00
04 - Administração	121 - Planejamento e Orçamento	3.572.200,00
	122 - Administração Geral	8.621.800,00
	123 - Administração Financeira	1.571.280,00
	124 - Controle Interno	221.335,00
	125 - Normatização e Fiscalização	3.053.900,00
	129 - Administração de Receitas	25.590,00
	131 - Comunicação Social	3.440.100,00
Total da Função		20.506.205,00
06 - Segurança Pública	122 - Administração Geral	247.000,00
	181 - Policiamento	532.210,00
Total da Função		779.210,00
08 - Assistência Social	241 - Assistência ao Idoso	50.000,00
	242 - Assistência ao Portador de Deficiência	6.100,00
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	781.200,00
	244 - Assistência Comunitária	4.235.700,00
	334 - Fomento ao Trabalho	1.500,00
Total da Função		5.074.500,00
09 - Previdência Social	272 - Previdência do Regime Estatutário	1.020.000,00
Total da Função		1.020.000,00
10 - Saúde	122 - Administração Geral	276.000,00
	301 - Atenção Básica	26.605.000,00
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.436.000,00
	304 - Vigilância Sanitária	1.759.800,00
Total da Função		49.076.800,00
11 - Trabalho	334 - Fomento ao Trabalho	60.000,00
Total da Função		60.000,00
12 - Educação	122 - Administração Geral	5.423.000,00

	272 - Previdência do Regime Estatutário	362.000,00
	306 - Alimentação e Nutrição	950.000,00
	361 - Ensino Fundamental	20.951.500,00
	364 - Ensino Superior	43.000,00
	365 - Educação Infantil	10.330.000,00
	366 - Educação de Jovens e Adultos	159.283,00
Total da Função		38.218.783,00
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	2.335.200,00
Total da Função		2.335.200,00
15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	50.000,00
	452 - Serviços Urbanos	19.184.050,20
Total da Função		19.234.050,20
17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano	5.721.005,00
Total da Função		5.721.005,00
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	3.390.100,00
	542 - Controle Ambiental	149.600,00
Total da Função		3.539.700,00
20 - Agricultura	605 - Abastecimento	396.000,00
	606 - Extensão Rural	15.000,00
Total da Função		411.000,00
21 - Organização Agrária	606 - Extensão Rural	138.000,00
	631 - Reforma Agrária	3.000,00
Total da Função		141.000,00
23 - Comércio e Serviços	691 - Promoção Comercial	153.000,00
	692 - Comercialização	1.342.660,00
Total da Função		1.495.660,00
25 - Energia	752 - Energia Elétrica	2.900.000,00
Total da Função		2.900.000,00
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário	16.861.636,80
Total da Função		16.861.636,80
27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	4.477.050,00
Total da Função		4.447.050,00
28 - Encargos Especiais	843 - Serviço da Dívida Interna	101.650,00
	846 - Outros Encargos Especiais	1.200.000,00
Total da Função		1.301.650,00
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência	40.000,00
Total da Função		40.000,00
Total Geral		185.000.000,00

01. LEGISLATIVO

UNIDADE: 01. CORPO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade	Nome da Natureza	2014	2015	2016	2017
01.031.0001 2.001	REMUNERAÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	1.300.000,00	1.430.000,00	1.573.000,00	1.730.300,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.250.000,00	1.375.000,00	1.512.500,00	1.663.750,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00
01.031.0001 2.002	MANUTENÇÃO DO APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	750.000,00	825.000,00	907.500,00	998.250,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00	770.000,00	847.000,00	931.700,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	56.000,00	60.500,00	66.550,00
01.031.0001 2.003	CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS E CAPAC. DE VEREADORES	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00

3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00
TOTAL DA SUB-UNIDADE		2.100.000,00	2.310.000,00	2.541.000,00	2.795.100,00

UNIDADE: 02. SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade	Nome da Natureza	2014	2015	2016	2017
01.031.0001 2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DA CÂMARA MUNICIPAL	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00	187.000,00	205.700,00	226.270,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
01.031.0001 2.005	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO LEGISLATIVO	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.665,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00	49.500,00	54.450,00	59.895,00
01.031.0001 2.006	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00
01.031.0001 2.007	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00
3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.000,00	82.500,00	90.750,00	99.825,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00
01.031.0001 2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO	170.000,00	187.000,00	205.700,00	226.270,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	170.000,00	187.000,00	205.700,00	226.270,00
TOTAL DA SUB-UNIDADE		650.000,00	715.000,00	786.500,00	865.150,00

UNIDADE: 03. SERAC

Projeto/Atividade	Nome da Natureza	2014	2015	2016	2017
01.031.0001 2.009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERAC	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	175.000,00	192.500,00	211.750,00	232.925,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00
01.031.0001 2.010	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.110,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
TOTAL DA SUB-UNIDADE		350.000,00	385.000,00	423.500,00	465.850,00

UNIDADE: 04. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Projeto/Atividade	Nome da Natureza	2014	2015	2016	2017
01.031.0001 1.001	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL	350.000,00	385.000,00	423.500,00	465.850,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00	385.000,00	423.500,00	465.850,00
01.031.0001 1.002	ACERVOS PARA BIBLIOTECA TÉCNICA	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
01.031.0001 1.003	REFORMAS E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	1.050.000,00	1.115.000,00	1.270.500,00	1.397.550,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	850.000,00	935.000,00	1.028.500,00	1.131.350,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00
01.031.0001 1.004	INFORMATIZAÇÃO DOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL.	310.000,00	341.000,00	375.100,00	412.610,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	310.000,00	341.000,00	375.100,00	412.610,00
01.031.0001 2.012	CUMPRIMENTO DE PRECATORIOS, SENTENCAS E ACORDOS JUDICIAIS	1.000,00	1.110,00	1.210,00	1.331,00

3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	500,00	550,00	605,00	665,50
3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	500,00	550,00	605,00	665,50
01.031.0001 2.013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.669.000,00	2.935.900,00	3.299.490,00	3.552.439,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	279.000,00	306.900,00	337.590,00	371.349,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	850.000,00	935.000,00	1.028.500,00	1.131.350,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00	38.500,00	42.350,00	46.585,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00	3853.000,00	423.500,00	465.850,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	85.000,00	93.500,00	102.850,00	113.135,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	525.000,00	577.500,00	635.250,00	698.775,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	450.000,00	495.000,00	544.500,00	598.950,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	69.000,00	75.900,00	83.490,00	91.839,00
01.031.0001 2.220	ASSISTENCIA A SAÚDE DO SERVIDOR DO LEGISLATIVO	400.000,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00
01.271.0001 2.014	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO LEGISLATIVO AO RGPS-INSS	900.000,00	990.000,00	1.089.000,00	1.197.900,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900.000,00	990.000,00	1.089.000,00	1.197.900,00
TOTAL DA SUB-UNIDADE		5.730000,00	6.303.000,00	6.933.300,00	7.626.630,00

UNIDADE: 05. ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Projeto/Atividade	Nome da Natureza	2014	2015	2016	2017
01.031.0001 2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ORGAO CENTRAL DO CONTROLE INTERNO	90.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.000,00	24.200,00	46.585,00	26.620,00
TOTAL DA SUB-UNIDADE		90.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00

UNIDADE: 06. PROCURADORIA GERAL

Projeto/Atividade	Nome da Natureza	2014	2015	2016	2017
01.031.0001 2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
TOTAL DA SUB-UNIDADE		80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00

TOTAL DA UNIDADE 9.000.000,00 9.900.000,00 10.890.000,00 11.979.000,00

TOTAL DO ORGAO 9.000.000,00 9.900.000,00 10.890.000,00 11.979.000,00

02. EXECUTIVO

UNIDADE: 01. PROCURADORIA GERAL

Projeto/Atividade	Nome da Natureza	2014	2015	2016	2017
02.062.0004 1.006	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A PROCURADORIA JURÍDICA	33.000,00	36.300,00	39.930,00	43.923,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00	36.300,00	39.930,00	43.923,00
02.062.0004 1.007	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO	705.000,00	775.500,00	853.050,00	938.355,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	705.000,00	775.500,00	853.050,00	938.355,00
02.062.0004 2.017	ADMINISTRAÇÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS	840.750,00	924.825,00	1.017.307,50	1.119.038,25

3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	370.000,00	407.000,00	447.700,00	492.470,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	114.000,00	125.400,00	137.940,00	151.734,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.400,00	4.840,00	5.324,00	5.856,40
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00	6.050,00	6.655,00	7.320,50
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.200,00	14.520,00	15.972,00	17.569,20
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.250,00	9.075,00	9.982,50	10.980,75
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.000,00	72.600,00	79.860,00	87.846,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.400,00	4.840,00	5.324,00	5.856,40
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33.000,00	36.300,00	39.930,00	43.923,00
02.062.0004 2.018	PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS - GERAL	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00
3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00
3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00
4.4.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00
02.062.0004 2.019	PROGRAMA DE CONSULTORIAS JURÍDICAS	151.800,00	166.980,00	183.678,00	202.045,80
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	151.800,00	166.980,00	183.678,00	202.045,80
TOTAL DA SUB-UNIDADE		2.730.550,00	3.003.605,00	3.303.965,50	3.634.362,05
TOTAL DA UNIDADE		2.730.550,00	3.003.605,00	3.303.965,50	3.634.362,05

UNIDADE: 01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade	Nome da Natureza	2014	2015	2016	2017
12.122.0011 1.008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	105.000,00	115.500,00	127.050,00	139.755,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.000,00	115.500,00	127.050,00	139.755,00
12.122.0011 1.009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECENTROS COMUNITARIOS	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
12.122.0011 2.020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO	1.416.000,00	1.557.600,00	1.713.360,00	1.844.696,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	53.000,00	58.300,00	64.130,00	70.543,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	818.000,00	899.800,00	989.780,00	1.088.758,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	174.000,00	191.400,00	210.540,00	21.594,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.665,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	9.000,00	9.900,00	10.890,00	11.979,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	106.000,00	116.600,00	128.260,00	141.086,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	44.000,00	48.400,00	53.240,00	58.564,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	106.000,00	116.600,00	128.260,00	141.086,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.110,00	1.210,00	1.331,00
12.122.0011 2.021	CONTRIBUIÇÃO A UNDIME	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50
12.122.0011 2.022	PROJETO TELECENTROS COMUNITARIOS	114.500,00	125.950,00	138.545,00	152.399,50
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.000,00	48.400,00	53.240,00	58.564,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.000,00	48.400,00	53.240,00	58.564,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50
12.122.0011 2.023	CONVENIO COM A APAE	528.000,00	580.800,00	638.880,00	702.768,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	528.000,00	580.800,00	638.880,00	702.768,00

12.122.0011 2.167	AQUISIÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA EDUC.	3.168.000,00	3.464.800,00	3.833.280,00	4.126.608,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.168.000,00	3.645.800,00	3.833.280,00	4.126.608,00
12.122.0011 2.177	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	44.000,00	48.400,00	53.240,00	58.564,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00	9.900,00	10.890,00	11.979,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00	18.700,00	20.570,00	22.627,00
12.272.0012 2.029	PROVENTOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	362.000,00	398.200,00	438.020,00	481.822,00
3.1.90.01.00	MILITARES	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00
3.1.90.03.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	62.000,00	68.200,00	75.020,00	82.522,00
12.306.0012 2.028	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	600.000,00	660.000,00	726.000,00	798.600,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00	660.000,00	726.000,00	798.600,00
12.306.0013 2.174	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO DE 0 A 5 ANOS	350.000,00	385.000,00	423.500,00	465.850,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00	385.000,00	423.500,00	465.850,00
12.361.0011 1.010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	800.000,00	880.000,00	968.000,00	1.064.800,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	800.000,00	880.000,00	968.000,00	1.064.800,00
12.361.0011 1.011	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS MUNICIPAIS	520.000,00	572.000,00	629.200,00	692.120,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	520.000,00	572.000,00	629.200,00	692.120,00

UNIDADE: 01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade	Nome da Natureza	2014	2015	2016	2017
12.361.0012 1.012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	570.000,00	627.000,00	689.700,00	758.670,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	570.000,00	627.000,00	689.700,00	758.670,00
12.361.0012 2.024	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.764.500,00	14.040.950,00	15.445.045,00	16.898.549,50
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.145.000,00	3.459.500,00	3.805.450,00	4.185.995,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.071.000,00	7.778.100,00	8.555.910,00	9.411.501,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.043.000,00	2.247.300,00	2.472.030,00	2.719.233,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	111.000,00	122.100,00	134.310,00	147.741,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	264.000,00	290.400,00	319.440,00	351.384,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.000,00	37.400,00	41.140,00	45.254,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.000,00	96.800,00	106.480,00	117.128,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
12.361.0012 2.025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	6.121.000,00	6.733.100,00	7.406.410,00	8.147.051,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.121.000,00	6.733.100,00	7.406.410,00	8.147.051,00
12.361.0012 2.026	APERFEIÇOAMENTO DO PESSOAL DOCENTE E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	132.000,00	145.200,00	159.720,00	175.692,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	88.000,00	96.800,00	106.480,00	117.128,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.000,00	48.400,00	53.240,00	58.564,00
12.361.0012 2.027	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR	44.000,00	48.400,00	53.240,00	58.564,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	44.000,00	48.400,00	53.240,00	58.564,00
12.364.0011 2.030	CONVENIO C/INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR P/QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	26.000,00	28.600,00	31.460,00	34.606,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	26.000,00	28.600,00	31.460,00	34.606,00
12.364.0011 2.217	APOIO NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE TRANSPORTE PARA FORA DO MUNICIPIO	17.000,00	18.700,00	20.570,00	22.627,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00	18.700,00	20.570,00	22.627,00
12.365.0013 1.014	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ENSINO 0 A 5 ANOS	644.000,00	708.400,00	799.240,00	857.164,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	644.000,00	708.400,00	799.240,00	857.164,00
12.365.0013 1.015	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE 0 A 5 ANOS	1.020.000,00	1.122.000,00	1.234.200,00	1.357.620,00

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.020.000,00	1.122.000,00	1.234.200,00	1.357.620,00
12.365.0013 2.032	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS	8.666.000,00	9.532.600,00	10.485.860,00	11.534.466,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.332.000,00	2.565.200,00	2.821.720,00	3.103.892,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.400.000,00	4.840.000,00	5.324.000,00	5.856.400,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.475.000,00	1.622.500,00	1.784.750,00	1.963.225,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	114.000,00	125.400,00	137.940,00	151.734,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	264.000,00	290.400,00	319.440,00	351.384,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00	19.800,00	21.780,00	23.958,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00

UNIDADE: 01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade	Nome da Natureza	2014	2015	2016	2017
12.366.0014 1.016	EQUIPAMENTOS PARA SUPLETIVO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	17.000,00	18.700,00	20.570,00	22.627,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17,00	18.700,00	20.570,00	22.627,00
12.366.0014 2.033	MAN. DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPLETIVO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	142.283,00	156.511,30	172.162,43	229.871,02
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	51.000,00	56.100,00	61.710,00	85.566,40
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	22.000,00	24.200,00	34.226,27
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.283,00	10.211,30	11.232,43	16.375,96
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.464,10
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00	550,00	605,00	732,05
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	49.000,00	53.900,00	59.290,00	73.205,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00	1.650,00	1.815,00	2.196,15
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00	9.900,00	10.890,00	14.641,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
TOTAL DA SUB-UNIDADE		38.218.783,00	42.040.661,31	46.244.727,43	50.869.200,17
TOTAL DA UNIDADE		38.218.783,00	42.040.661,31	46.244.727,43	50.869.200,17

UNIDADE: 02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade	Nome da Natureza	2014	2015	2016	2017
10.122.0033 1.022	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.555,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
10.122.0033 2.037	TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO DE PE SSOAL	71.000,00	78.100,00	85.910,00	94.501,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00	38.500,00	42.350,00	46.585,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.131,00
10.122.0033 2.178	GESTÃO CISMEP / RATEIO	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00
3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	55.000,00	60.500,00	66.550,00	73.205,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00
10.122.0033 2.214	CONVENIO ADESAO AO CONSORCIO SAMU	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00
3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	55.000,00	60.500,00	66.550,00	73.205,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00

10.122.0033.2.229	GESTÃO CIAS / RATEIO	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
3.3.70.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
10.301.0018 1.023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
10.301.0018 1.024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS A TIVIDADES ATENÇÃO BASICA A SAÚDE	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
10.301.0018 1.064	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	1.455.000,00	1.600.500,00	1.760.550,00	1.936.605,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	900.000,00	990.000,00	1.089.000,00	1.197.900,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	555.000,00	610.500,00	671.550,00	738.705,00
10.301.0018 1.068	INVESTIMENTO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMAS ESPECIAIS	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
10.301.0018 1.069	INVESTIMENTO E AMPLIAÇÃO DE CEO	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.100,00	12.100,00	13.310,00
4.4.90.52.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
10.301.0018 2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00
10.301.0018 2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.550.000,00	3.905.000,00	4.295.500,00	4.725.050,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.900.000,00	2.090.000,00	2.299.000,00	2.528.900,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600.000,00	660.000,00	726.000,00	798.600,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	220.000,00	242.000,00	266.200,00	292.820,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00

UNIDADE: 02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade	Nome da Natureza	2014	2015	2016	2017
10.301.0018 2.039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA A SAÚDE	8.844.000,00	9.728.400,00	10.701.240,00	11.771.364,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.876.000,00	3.163.600,00	3.479.960,00	3.827.956,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.893.000,00	3.182.300,00	3.500.530,00	3.850.583,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.425.000,00	1.567.500,00	1.724.250,00	1.896.675,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.289.000,00	1.417.900,00	1.559.690,00	1.715.659,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	140.000,00	154.000,00	169.400,00	186.340,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00
3.3.90.93.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00

10.301.0018 2.040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	550,00	605,00	665,50
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	550,00	605,00	665,50
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.665,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.665,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.665,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
10.301.0018 2.041	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.665,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.665,00
10.301.0018 2.042	PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO USUARIO DE ALCOOL E DROGAS	280.000,00	308.000,00	732.050,00	805.255,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00	38.500,00	42.350,00	46.585,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.000,00	45.100,00	49.610,00	54.571,00
3.3.50.43.00	SUBCENÇÕES SOCIAIS	50.000,00	55.000,00	60.500,00	67.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00
10.301.0018 2.043	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE DES ODONTOLÓGICAS	270.000,00	297.000,00	326.700,00	359.370,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	11.000,00	12.200,00	13.310,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00	38.500,00	42.350,00	46.585,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00	9.900,00	10.890,00	11.979,00
10.301.0018 2.163	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PA CS	1.611.000,00	1.772.100,00	1.949.310,00	2.144.241,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.330.000,00	1.463.000,00	1.609.300,00	1.770.230,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	280.000,00	308.000,00	338.800,00	372.680,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
10.301.0018 2.164	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	5.076.000,00	5.583.600,00	6.141.960,00	6.756.156,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.875.000,00	3.162.500,00	3.478.750,00	3.826.625,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00	1.320.000,00	1.452.000,00	1.597.200,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
10.301.0018 2.165	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - NASF	439.000,00	482.900,00	531.190,00	584.309,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	365.000,00	401.500,00	441.650,00	485.815,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73.000,00	80.300,00	88.330,00	97.163,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
Projeto/Atividade	Nome da Natureza	2014	2015	2016	2017
10.301.0018 2.169	AQUISIÇÃO DE VALE-ALIMENTAÇÃO P/ OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE	3.800.000,00	4.180.000,00	4.598.000,00	5.057.800,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.800.000,00	4.180.000,00	4.598.000,00	5.057.800,00
10.302.0018 1.025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AMPLIAÇÃO DAS ATIV. MEDIA COMPLEXIDADE	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00
10.302.0018 1.026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
10.302.0018 1.027	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE ACADEMIAS PÚBLICAS	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00

10.302.0018 2.044	MANUTENÇÃO DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	665.000,00	731.500,00	804.650,00	885.115,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00	385.000,00	423.500,00	465.850,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.665,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00
10.302.0018 2.045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	15.976.000,00	17.573.600,00	19.330.960,00	21.264.056,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.325.000,00	3.657.500,00	4.023.250,00	4.425.575,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.700.000,00	4.070.000,00	4.447.000,00	4.924.700,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.000,00	1.760.000,00	1.936.000,00	2.129.600,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.665,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.235.000,00	2.458.500,00	2.704.350,00	2.974.785,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.058.000,00	5.563.800,00	6.120.180,00	6.732.198,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
10.302.0018 2.047	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL	675.000,00	742.500,00	816.750,00	898.425,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	350.000,00	385.000,00	423.500,00	465.850,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.49.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.665,00
10.302.0018 2.048	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CENTRO DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00

UNIDADE: 02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade	Nome da Natureza	2014	2015	2016	2017
10.302.0033 1.132	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	2.560.000,00	2.816.000,00	3.097.600,00	3.407.360,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.800.000,00	1.980.000,00	2.178.000,00	2.395.800,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	760.000,00	836.000,00	919.600,00	1.011.560,00
10.302.0033 2.179	ATENDIMENTO AMBULATORIAL / RATEIO	170.000,00	187.000,00	205.700,00	226.270,00
3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	45.000,00	49.500,00	54.450,00	59.895,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	125.000,00	137.500,00	151.250,00	166.375,00
10.302.0033 2.180	ATENDIMENTO CIRURGICO / RATEIO	35.000,00	38.500,00	42.350,00	46.585,00
3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00

10.304.0018 2.049	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE	884.800,00	973.280,00	1.070.608,00	1.177.668,80
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	520.000,00	572.000,00	629.200,00	692.120,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00	17.600,00	19.360,00	21.296,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	140.000,00	154.000,00	169.400,00	186.340,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00	46.500,00	54.450,00	59.895,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	800,00	880,00	968,00	1.064,80
10.304.0018 2.050	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIGI LANCIA EM SAÚDE	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
10.304.0018 2.051	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE SANITARIO	825.000,00	907.500,00	998.250,00	1.098.075,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00	495.000,00	544.500,00	598.950,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360.000,00	393.000,00	435.600,00	479.160,00
TOTAL DA SUB-UNIDADE		49.076.800,00	53.984.480,00	59.382.928,00	65.321.220,80
TOTAL DO ORGAO		49.076.800,00	53.984.480,00	59.382.928,00	65.321.220,80

UNIDADE: 01. SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Projeto/Atividade	Nome da Natureza	2014	2015	2016	2017
06.181.0034 2.052	CONVENIO COM A POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00
3.3.30.41.00	CONTRIBUIÇÕES	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00
15.452.0032.2.054	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E CONTROLADO	858.000,00	943.800,00	1.038.180,00	1.141.998,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00	176.000,00	193.600,00	212.960,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00
15.452.0032.2.157	EMPRÉSTIMO DO ATERRO SANITÁRIO CEF	770.000,00	847.000,00	931.700,00	1.024.870,00
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	320.000,00	352.000,00	387.200,00	425.920,00
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00
18.541.0024 2.055	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LIXO E CIDADANIA	82.280,00	90.508,00	99.558,80	109.514,68
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.400,00	4.840,00	5.324,00	5.856,40
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	880,00	968,00	1.064,80	1.171,28
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	55.000,00	60.500,00	66.550,00	73.205,00
18.541.0024 2.056	CONVENIO COM A ASCAVAP	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
18.541.0025 2.058	MANUTENÇÃO REVITALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRACAS PARQUES E JARDINS	191.200,00	210.320,00	231.352,00	254.487,20
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	74.000,00	81.400,00	89.540,00	98.484,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.200,00	1.320,00	1.452,00	1.597,20
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00

18.541.0034 1.030	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE MEIO AMBIENTE	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
18.541.0034 2.059	CONVENIO COM IEF - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	24.000,00	26.400,00	29.040,00	31.944,00
3.3.30.41.00	CONTRIBUIÇÕES	24.000,00	26.400,00	29.040,00	31.944,00
18.541.0034 2.060	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1.907.520,00	2.098.272,00	2.308.099,20	2.538.909,12
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	831.000,00	914.100,00	1.005.510,00	1.106.061,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	264.800,00	291.280,00	320.408,00	352.448,80
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.720,00	6.292,00	6.921,20	7.613,32
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	44.000,00	48.400,00	53.240,00	58.564,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
18.541.0034 2.061	CONTRIBUIÇÃO AO CIBAPAR	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00
18.541.0034 2.221	CONVENIO COM A SEMAD - LICENCIAMENTO ATE A CLASSE 4	152.000,00	167.000,00	183.920,00	202.312,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00

UNIDADE: 01. SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Projeto/Atividade	Nome da Natureza	2014	2015	2016	2017
18.541.0034 2.222	REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS DA PREFEITURA	192.000,00	105.270,00	115.797,00	127.376,70
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	3.025,00	3.327,50	3.660,25
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	3.630,00	3.993,00	4.392,30
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00	96.800,00	106.480,00	117.128,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	1.815,00	1.996,50	2.196,15
TOTAL DA SUB-UNIDADE		4.497.000,00	2.977.883,81	3.275.672,19	3.603.239,42

UNIDADE: 02. FUNDO DE MEIO AMBIENTE

Projeto/Atividade	Nome da Natureza	2014	2015	2016	2017
18.541.0025 2.063	PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO, AREAS VERDES E PRESERVAÇÃO PERMANENTE	173.200,00	190.520,00	209.572,00	230.529,20
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.200,00	2.420,00	2.662,00	2.928,20
18.541.0025 2.175	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS E CURSOS DE ÁGUA DEGRADADAS	144.200,00	158.620,00	174.482,00	191.930,20
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	60.500,00	66.550,00	73.205,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00	17.600,00	19.360,00	21.296,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.200,00	3.520,00	3.872,00	4.259,20
18.541.0025.2.176	PROGRAMA DE CRIAÇÃO REGUL. FUNDIARIA ESTRUT. P/ UNID. CONSERVAÇÃO MUN.	127.100,00	139.810,00	153.791,00	169.170,10
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00	6.050,00	6.655,00	7.320,50
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00	6.050,00	6.655,00	7.320,50
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	90.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00
18.541.0034.2.064	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CODEMA	78.400,00	86.240,00	94.864,00	104.350,40
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00	6.050,00	6.655,00	7.320,50
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.500,00	6.050,00	6.655,00	7.320,50
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.220,00	2.420,00	2.662,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00	60.500,00	66.550,00	73.205,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400,00	440,00	484,00	532,40
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
18.541.0035.2.230	MANUTENÇÃO DO PROJETO DOCE SELVAGEM	4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.524,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	550,00	605,00	665,50
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00	550,00	605,00	665,50
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
18.541.0036.2.231	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.524,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	550,00	605,00	605,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00	550,00	605,00	665,50
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
18.541.0037.2.232	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS	4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.524,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
18.541.0034.2.065	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	149.600,00	164.560,00	181.016,00	199.117,60
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	600,00	660,00	726,00	798,60
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00
TOTAL DA SUB-UNIDADE		684.500,00	752.950,00	828.245,00	911.069,50
TOTAL DA UNIDADE		5.181.500,00	5.699.650,00	6.269.615,00	6.896.576,50

UNIDADE: 01. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto/Atividade	Nome da Natureza	2014	2015	2016	2017
04.122.0005.2.066	PROGRAMA CVT	77.500,00	85.250,00	93.775,00	103.152,50
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	56.000,00	61.600,00	67.760,00	74.536,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00	550,00	605,00	655,50
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
08.243.0022.2.067	PROGRAMA DE APOIO AOS CONSELHOS TUTELARES	147.000,00	161.700,00	177.870,00	195.657,00

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
08.244.0022 1.032	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
08.244.0022 1.033	IGDBF - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	65.000,00	71.500,00	78.650,00	86.515,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00	71.500,00	78.650,00	86.515,00
08.244.0022 2.068	COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.680.100,00	2.948.110,00	3.242.921,00	3.567.213,10
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	776.000,00	853.600,00	938.960,00	1.032.856,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.286.000,00	1.414.600,00	1.556.060,00	1.711.666,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	412.000,00	453.200,00	498.520,00	548.372,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.600,00	50.160,00	55.176,00	60.693,60
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	550,00	605,00	665,50
08.244.0022 2.069	CONTRIBUIÇÃO AO COGEMAS	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
08.244.0022 2.070	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE NA AREA DE AÇÃO SOCIAL	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
08.244.0022 2.071	IGDBF - PROG. DE APOIO A GESTÃO DE DESENV. DA ASSISTENCIA SOCIAL	65.000,00	71.500,00	78.650,00	86.515,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.500,00	19.250,00	21.175,00	23.292,50
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.500,00	19.250,00	21.175,00	23.292,50
08.244.0022 2.212	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA P/ JOVENS 16 A 18 ANOS	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00

UNIDADE: 01. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto/Atividade	Nome da Natureza	2014	2015	2016	2017
08.244.0022 2.223	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.524,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
11.334.0005 2.072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SINE	60.000,00	66.000,00	40.595,50	44.655,05
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.524,00

3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
TOTAL DA SUB-UNIDADE		3.375.600,00	3.713.160,00	4.084.476,00	4.492.923,60

UNIDADE: 02. FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto/Atividade	Nome da Natureza	2014	2015	2016	2017
08.241.0022 2.073	PROGRAMA DE APOIO A 3a IDADE	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	45.000,00	49.500,00	54.450,00	59.895,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00	550,00	605,00	665,50
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	550,00	605,00	665,50
08.242.0022 2.074	PROGRAMA DE REINTEGRAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO DEFICIENTE-BPC / BPC NA ESCOLA	6.100,00	6.710,00	7.381,00	8.119,10
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00	110,00	121,00	133,10
08.243.0022 2.075	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	154.000,00	169.400,00	186.340,00	204.974,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	38.500,00	42.350,00	46.585,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00	22,00,00	24.200,00	26.620,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00
08.244.0022 1.034	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50
08.244.0022 2.076	MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	58.000,00	63.800,00	70.180,00	77.198,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	7.700,00	8.470,00	9.317,00

UNIDADE: 02. FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto/Atividade	Nome da Natureza	2014	2015	2016	2017
08.244.0022 2.077	PROGRAMA DE EDUC.SOCIAL PREVENTIVA, ORIENTAÇÃO E A POIO SOCIO FAMILIAR	35.600,00	39.160,00	43.076,00	47.383,60
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00	110,00	121,00	133,10
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
08.244.0022 2.078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	57.100,00	62.810,00	69.091,00	76.000,10
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.665,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00	110,00	121,00	131,10
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
08.244.0022 2.079	PROGRAMA DE APOIO AO CONSELHO MUNIC IPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29.800,00	32.780,00	36.058,00	39.663,80
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	550,00	605,00	665,50
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.200,00	9.020,00	9.922,00	10.914,20
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00	110,00	121,00	131,10
08.244.0022 2.080	PROGRAMA DE INCLUSAO SOCIAL DE JOVE NS EM IDADE PRODUTIVA - PRO JOVEM	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00	23.100,00	25.410,00	27.951,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	38.500,00	42.350,00	46.585,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
08.244.0022 2.081	PROGRAMA DE ABRIGO TEMPORARIO ADULTO	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	11.000,00	12.200,00	13.310,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00	550,00	605,00	665,50
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00	11.550,00	12.705,00	13.975,50
08.244.0022 2.082	PROGRAMA DE APOIO PARA MORADORES DE AREA DE RISCO	90.000,00	99.000,00	42.059,60	46.265,56
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00

UNIDADE: 02. FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto/Atividade	Nome da Natureza	2014	2015	2016	2017
08.244.0022 2.083	PROGRAMA DE CONCESSAO DE AUXÍLIO NATALIDADE	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	7.700,00	8.470,00	9.317,00

3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
08.244.0022 2.084	MANUTENÇÃO DO CRAS / SERVIÇOS PROG. DE APOIO INTEGRAL A FAMILIA PAIF	275.600,00	303.170,00	333.476,00	366.823,60
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73.600,00	80.960,00	89.056,00	97.691,60
08.244.0022 2.085	PROGRAMA DE CONCESSAO DE AUXÍLIO FUNERAL	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.420,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00	22.000,00	24.200,00	36.620,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00	550,00	605,00	665,50
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	16.000,00	17.600,00	19.360,00	21.296,00
08.244.0022 2.086	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	55.100,00	60.610,00	66.671,00	73.338,10
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00	110,00	121,00	133,10
08.244.0022 2.087	PROGRAMA DE APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.665,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.500,00	7.150,00	7.865,00	8.651,50
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00	550,00	605,00	665,50
08.244.0022 2.088	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00	550,00	605,00	665,50
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00	550,00	605,00	665,50
08.244.0022 2.089	PROGRAMA DE APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO IDOSO	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	550,00	605,00	665,50
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	7.700,00	8.470,00	9.317,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00	550,00	605,00	665,50
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00	9.900,00	10.890,00	11.979,00
08.244.0022 2.090	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CREAS	114.000,00	125.400,00	137.940,00	151.734,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.000,00	35.200,00	38.720,00	42.592,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	38.500,00	42.350,00	46.585,00
08.244.0022 2.091	MANUTENÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50
08.244.0022 2.233	CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA TRANSITÓRIA – BENEFÍCIO EVENTUAL	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
08.244.0022 2.234	PISO MINEIRO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00	550,00	605,00	655,50
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	550,00	605,00	655,50
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	38.500,00	42.350,00	46.585,00
08.334.0022 2.092	INCENTIVO A CRIAÇÃO DE COOPERATIVAS DE TRABALHO	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,10
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	550,00	605,00	665,50
TOTAL DA SUB-UNIDADE		1.244.300,00	1.368.730,00	1.505.603,00	1.656.163,30

UNIDADE: 03. FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Projeto/Atividade	Nome da Natureza	2014	2015	2016	2017
08.243.0022 1.035	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FM DCA	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
08.243.0022 2.093	PROGRAMA DE SOCIALIZAÇÃO INFANTO - JUVENIL	105.100,00	115.610,00	127.171,00	139.888,10
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00	110,00	121,00	133,10
08.243.0022 2.094	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FMDCA	2.100,00	2.310,00	2.541,00	2.795,10
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00	110,00	121,00	133,10
08.243.0022 2.095	PROGRAMA DE ABRIGO TEMPORARIO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE	201.000,00	221.100,00	243.210,00	267.531,00
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00	550,00	605,00	665,50
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.000,00	51.700,00	56.870,00	62.557,00
08.243.0022 2.096	PROGRAMA DE APOIO ACOMPANHAMENTO DE JOVENS EM MEDIDA SOCIO EDUCATIVA	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00	550,00	605,00	655,50
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00

08.243.0022 2.097	PROGRAMA DE APOIO AS ATIVIDADES DO CMDCA	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00	7.700,00	8.470,00	9.317,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00	9.900,00	10.890,00	11.979,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00

UNIDADE: 03. FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Projeto/Atividade	Nome da Natureza	2014	2015	2016	2017
08.243.0022 2.098	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA JUVENTUDE	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00	7.700,00	8.470,00	9.317,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00	9.900,00	10.890,00	11.979,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
08.243.0022 2.099	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A VIOLENC IA CONTRA CRIANCA E ADOLESCENTE	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	35.000,00	38.500,00	42.350,00	46.585,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.500,00	13.750,00	15.125,00	16.637,50
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	550,00	605,00	665,50
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	550,00	605,00	665,50
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00	550,00	605,00	665,50
TOTAL DA SUB-UNIDADE		480.200,00	528.220,00	581.042,00	639.146,20

UNIDADE: 04. FUNDO MUNICIPAL DE ANTIDROGAS

Projeto/Atividade	Nome da Natureza	2014	2015	2016	2017
08.244.0022 2.100	PROGRAMA DE PREV. REPRESSAO AO USO DE DROGAS E ENTORPECENTES	99.100,00	109.010,00	119.911,00	131.902,10
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	51.000,00	56.100,00	61.710,00	67.881,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000,00	39.600,00	43.560,00	47.916,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00	6.050,00	6.655,00	7.320,50
08.244.0022 2.101	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ANTIDROGAS	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	550,00	605,00	665,50
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00	110,00	121,00	133,10
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400,00	440,00	484,00	532,40
TOTAL DA SUB-UNIDADE		102.100,00	112.310,00	123.541,00	135.895,10

UNIDADE: 05. FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Projeto/Atividade	Nome da Natureza	2014	2015	2016	2017
08.244.0022 2.158	PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL FHIS	5.100,00	5.610,00	6.171,00	6.788,10
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	550,00	605,00	665,50
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00	110,00	121,00	133,10
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00

UNIDADE: 05. FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Projeto/Atividade	Nome da Natureza	2014	2015	2016	2017
08.244.0022 2.159	MANUTENÇÃO DO CONSELHO GESTOR FHIS	4.700,00	5.170,00	5.687,00	6.255,70
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200,00	220,00	242,00	266,20
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
TOTAL DA SUB-UNIDADE		9.800,00	10.780,00	11.858,00	13.043,80
TOTAL DA UNIDADE		5.212.000,00	5.733.200,00	6.306.520,00	6.937.172,00

UNIDADE: 01. CONTROLADORIA INTERNA

Projeto/Atividade	Nome da Natureza	2014	2015	2016	2017
04.124.0030 1.036	EQUIPAMENTOS PARA O SERVICO DE CONTROLADORIA	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00
04.124.0030 2.102	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ORGAO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	210.335,00	231.368,50	254.505,35	279.955,89
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	133.000,00	146.300,00	160.930,00	177.023,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.600,00	34.760,00	38.236,00	42.059,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.300,00	3.630,00	3.993,00	4.392,30
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.650,00	1.815,00	1.996,50	2.196,15
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.300,00	3.630,00	3.993,00	4.392,30
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	220,00	242,00	266,20	292,82
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	110,00	121,00	133,10	146,41
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	55,00	60,50	66,55	73,21
TOTAL DA SUB-UNIDADE		221.335,00	243.468,50	267.815,35	294.596,89
TOTAL DA UNIDADE		221.335,00	243.468,50	267.815,35	294.596,89

UNIDADE: 01. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade	Nome da Natureza	2014	2015	2016	2017
04.122.0003 2.103	CONTRIBUIÇÃO A GRAMBEL	108.000,00	118.800,00	130.680,00	143.748,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	108.000,00	118.800,00	130.680,00	143.748,00
04.122.0005 1.037	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PROPRIOS MUNICIPAIS	102.200,00	112.420,00	123.662,00	136.028,20
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	2.200,00	2.420,00	2.662,00	2.928,20
04.122.0005 1.038	EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS ADMIN ISTRATIVOS	108.000,00	118.800,00	130.680,00	143.478,00

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108.000,00	118.800,00	130.680,00	143.748,00
04.122.0005 2.104	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.529.300,00	4.982.230,00	5.480.453,00	6.028.498,30
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.280.000,00	1.408.000,00	1.548.800,00	1.703.680,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	480.000,00	528.000,00	580.800,00	638.880,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.500,00	6.050,00	6.655,00	7.320,50
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	33.000,00	36.300,00	39.930,00	43.923,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00	495.000,00	544.500,00	598.950,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.200,00	2.420,00	2.662,00	2.928,20
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	450.000,00	495.000,00	544.500,00	598.950,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00	880.000,00	968.000,00	1.064.800,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.200,00	2.420,00	2.662,00	2.928,20
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.400,00	4.840,00	5.324,00	5.856,40
04.122.0005 2.105	CONTRIBUIÇÃO A AMM - ASSOCIAÇÃO MIN EIRA DE MUNICIPIOS	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00
04.122.0005 2.106	AQUISIÇÃO DE VALE-ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS	3.400.000,00	3.740.000,00	4.114.000,00	4.525.400,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.400.000,00	3.740.000,00	4.114.000,00	4.525.400,00
04.122.0005 2.107	AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL	180.000,00	198.000,00	217.800,00	239.580,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	180.000,00	198.000,00	217.800,00	239.580,00
04.122.0005 2.108	CONTRIBUIÇÃO A CNM-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10
04.122.0005 2.235	CONCURSO PÚBLICO	90.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00
04.129.0031 2.109	CONVENIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-SIAT	29.590,00	32.549,00	35.803,90	39.384,29
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.420,00	2.662,00	2.928,20	3.221,02
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.100,00	25.410,00	27.951,00	30.746,10
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.850,00	4.235,00	4.658,50	5.124,35
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	220,00	242,00	266,20	292,82
06.181.0005 2.110	CONVENIO COM A POLICIA CIVIL	366.610,00	403.271,00	443.598,10	487.957,91
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.200,00	110.220,00	121.242,00	133.366,20
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.590,00	20.449,00	22.493,90	24.743,29
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00	36.300,00	39.930,00	43.923,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.200,00	2.420,00	2.662,00	2.928,20
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.300,00	3.630,00	3.993,00	4.392,30
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	118.660,00	145.926,00	143.578,60	157.936,46
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	660,00	726,00	798,60	878,46

UNIDADE: **01. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Projeto/Atividade	Nome da Natureza	2014	2015	2016	2017
06.181.0005 2.111	CONVENIO COM A POLICIA MILITAR	105.600,00	116.160,00	127.776,00	140.553,60
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	92.400,00	101.640,00	111.804,00	122.984,40
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.550,00	12.705,00	13.975,50	15.373,05
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	550,00	605,00	665,50	732,05

09.272.0033 2.112	PROVENTOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA	1.020.000,00	1.122.000,00	1.234.200,00	1.357.620,00
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	520.000,00	572.000,00	629.200,00	692.120,00
3.1.90.03.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00
18.541.0034 2.113	CONTRIBUIÇÃO A AMIG - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS MINERADORES DE MG	46.200,00	50.820,00	55.902,00	61.492,20
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	46.200,00	50.820,00	55.902,00	61.492,20
TOTAL DA SUB-UNIDADE		10.097.600,00	11.107.360,00	12.218.096,00	13.439.905,60
TOTAL DA UNIDADE		10.097.600,00	11.107.360,00	12.218.096,00	13.439.905,60

UNIDADE: 01. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Projeto/Atividade	Nome da Natureza	2014	2015	2016	2017
04.121.0005 1.039	EQUIPAMENTOS PARA PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
04.121.0005 2.114	ASSESSORIA PARA O COMDESP	40.000,00	44.000,00	48.800,00	53.240,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00	35.200,00	38.720,00	42.592,00
04.121.0005 2.115	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FISC. DE POSTURAS MUNICIPAIS	3.272.200,00	3.599.420,00	3.959.362,00	4.355.298,20
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	973.000,00	1.070.300,00	1.177.330,00	1.295.063,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	963.200,00	1.059.200,00	1.165.472,00	1.282.019,20
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	282.000,00	310.200,00	341.220,00	375.342,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
04.121.0005 2.156	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE DESENV. METROPOLITANO (FDM)	120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00
15.452.0032 2.149	REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA DOS LOTEAMENTOS E ORDENAÇÃO DO USO DO SOLO	1.020.000,00	1.122.000,00	1.234.200,00	1.357.620,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00
99.999.9999 9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
TOTAL DA SUB-UNIDADE		4.592.200,00	5.051.420,00	5.556.562,00	6.112.218,20

UNIDADE: 02. FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto/Atividade	Nome da Natureza	2014	2015	2016	2017
04.121.0005 2.228	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
TOTAL DA SUB-UNIDADE		40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
TOTAL DA UNIDADE		4.632.200,00	5.095.420,00	5.604.962,00	6.165.458,20

UNIDADE: 01. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Projeto/Atividade	Nome da Natureza	2014	2015	2016	2017
04.122.0005 1.040	EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS FINANCEIROS	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00
04.123.0005 2.116	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS	1.569.300,00	1.726.230,00	1.898.853,00	2.088.738,30
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00	880.000,00	968.000,00	1.064.800,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	168.000,00	184.800,00	203.280,00	223.608,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.200,00	2.420,00	2.662,00	2.928,20
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.400,00	4.840,00	5.324,00	5.856,40
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	220.000,00	242.000,00	299.200,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.200,00	2.420,00	2.662,00	2.928,20
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.500,00	18.150,00	19.965,00	21.961,50
04.123.0005 2.224	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (PMAT)	1.980,00	2.178,00	2.395,80	2.635,38
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	550,00	605,00	665,50	732,05
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	550,00	605,00	665,50	732,05
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	330,00	363,00	399,30	439,23
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	550,00	605,00	665,50	732,05
28.843.0000 2.117	SERVICO DA DIVIDA CONTRATADA	101.650,00	111.815,00	122.996,50	135.296,15
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	550,00	605,00	665,50	732,05
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
28.846.0000 2.118	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	1.200.000,00	1.320.000,00	1.452.000,00	1.597.200,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.200.000,00	1.320.000,00	1.452.000,00	1.597.200,00
TOTAL DA SUB-UNIDADE		2.883.930,00	3.172.323,00	3.489.555,30	3.838.510,83
TOTAL DA UNIDADE		2.883.930,00	3.172.323,00	3.489.555,30	3.838.510,83

UNIDADE: 01. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Nome da Natureza	2014	2015	2016	2017
04.131.0003 1.041	EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE GOVERNO	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
04.131.0003 2.119	GABINETE E COORDENAÇÃO	1.871.100,00	2.058.210,00	2.264.031,00	2.490.434,10
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	395.000,00	320.100,00	477.950,00	525.745,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.060.000,00	1.166.000,00	1.282.600,00	1.410.860,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	291.000,00	320.100,00	352.110,00	387.321,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	21.500,00	23.650,00	26.015,00	28.616,50
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00	13.750,00	15.125,00	16.637,50
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.300,00	2.530,00	2.783,00	3.061,30
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.000,00	18.700,00	20.570,00	22.627,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.500,00	62.150,00	68.365,00	75.201,50
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.300,00	2.530,00	2.783,00	3.061,30

3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
04.131.0003 2.120	COMUNICAÇÃO SOCIAL, RELACOES PUBLICAS E CERIMONIAL	1.027.500,00	1.130.250,00	1.243.275,00	1.367.602,50
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.500,00	6.050,00	6.655,00	7.320,50
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00	880.000,00	968.000,00	1.064.800,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
04.131.0003 2.190	DEFESA CIVIL	511.500,00	562.650,00	618.915,00	680.806,50
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00	11.550,00	12.705,00	13.975,50
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	1.210,00	1.331,00
TOTAL DA SUB-UNIDADE		3.440.100,00	3.784.110,00	4.162.521,00	4.578.773,10

UNIDADE: 02. SEGURANÇA PATRIMONIAL

Projeto/Atividade	Nome da Natureza	2014	2015	2016	2017
06.122.0005 2.227	IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	247.000,00	271.700,00	298.870,00	328.757,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
TOTAL DA SUB-UNIDADE		247.000,00	271.700,00	298.870,00	328.757,00
TOTAL DA UNIDADE		3.687.100,00	4.055.810,00	4.461.391,00	4.907.530,10

UNIDADE: 01. SEC. MUN. AGRICULTURA DESENV. ECON. PECUÁRIA ABAST.

Projeto/Atividade	Nome da Natureza	2014	2015	2016	2017
04.122.0005 2.121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CMDRS E DO CONSEA	3.700,00	4.070,00	4.477,00	4.924,70
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00	1.540,00	1.694,00	1.863,40
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00	660,00	726,00	798,60
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600,00	1.760,00	1.936,00	2.129,60
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00	110,00	121,00	133,10
20.605.0028 2.122	PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO/MEDIO PRODUTOR RURAL	293.000,00	322.300,00	354.530,00	389.983,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00	93.500,00	102.850,00	113.135,00
3.3.90.31.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00

3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00
20.605.0028 2.123	ACOES DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	103.000,00	113.300,00	124.630,00	137.093,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00	3.850,00	4.235,00	4.658,50
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00	93.500,00	102.850,00	113.135,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00	550,00	605,00	665,50
20.606.0027 2.124	CONVENIO COM IMA - INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
3.3.30.41.00	CONTRIBUIÇÕES	3,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00
21.606.0028 2.125	CONVENIO COM A EMATER	135.000,00	148.500,00	163.350,00	179.685,00
3.3.30.41.00	CONTRIBUIÇÕES	135.000,00	148.500,00	163.350,00	179.685,00
21.631.0028 2.126	CONVENIO DE COOPERAÇÃO COM O INCRA	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00
3.3.30.41.00	CONTRIBUIÇÕES	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00
23.691.0028 2.127	PROMOÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA E RODEIOS	153.000,00	168.300,00	185.130,00	203.643,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00
23.692.0027 1.042	ABASTECIMENTO	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00
23.692.0027 2.128	PROGRAMA DE APREENSAO DE ANIMAIS EM VIAS PUBLICAS	116.500,00	128.150,00	140.965,00	155.061,50
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.000,00	104.500,00	114.950,00	126.445,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50
23.692.0027 2.129	ADIM. SEC. AGRICULTURA DESENV. ECON. PECUARIA E ABASTECIMENTO	693.360,00	762.696,00	838.965,60	922.862,16
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	366.000,00	402.600,00	442.860,00	487.146,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	153.000,00	168.300,00	185.130,00	203.643,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103.800,00	114.180,00	125.598,00	138.157,80
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.700,00	8.470,00	9.317,00	10.248,70
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000,00	36.300,00	39.930,00	43.923,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	550,00	605,00	665,50	732,05
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	110,00	121,00	133,10	146,41
23.692.0028 1.044	CONSTRUÇÃO DE PROPRIOS PARA A SMADEPA	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00
23.692.0029 2.130	ACOES DE COMERCIO E INDÚSTRIA	32.800,00	36.080,00	39.688,00	43.656,80
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00	7.700,00	8.470,00	9.317,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	800,00	880,00	968,00	1.064,80
TOTAL DA SUB-UNIDADE		2.048.360,00	2.253.196,00	2.478.515,60	2.726.367,16
		2.048.360,00	2.253.196,00	2.478.515,60	2.726.367,16

UNIDADE: 01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, EVENTOS, JUVENTUDE E LAZER

Projeto/Atividade	Nome da Natureza	2014	2015	2016	2017
27.812.0016 1.045	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PRACAS DE ESPORTES	400.000,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	400.000,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00
27.812.0016 1.046	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
27.812.0016 1.047	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE CAMPOS DE FUTEBOL	400.000,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	400.000,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00
27.812.0016 2.131	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	1.673.050,00	1.840.355,00	2.024.390,50	2.226.829,55
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	526.000,00	578.600,00	636.460,00	700.106,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00	770.000,00	847.000,00	931.700,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	242.800,00	267.080,00	293.788,00	323.166,80
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00
3.3.90.31.00	PREMIACOES CULT., ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00	14.300,00	15.730,00	17.303,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.000,00	74.800,00	82.280,00	90.508,00
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.250,00	1.375,00	1.512,50	1.663,75
27.812.0016 2.132	CONVENIO COM A LIGA MUNICIPAL DE DESPORTOS DE BRUMADINHO	400.000,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	400.000,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00
27.812.0016 2.133	APOIO A PARTICIPAÇÃO NOS EVENTOS DE ESPORTES FORA DO MUNICIPIO	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00
27.812.0016 2.134	MANUTENC. TRANSP. NA AREA ESPORTE LAZER E EVENTOS	135.000,00	148.500,00	163.350,00	179.685,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.000,00	148.500,00	163.350,00	179.685,00
27.812.0016 2.168	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARTÍSTICOS	1.098.000,00	1.207.800,00	1.328.580,00	1.461.438,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00	14.300,00	15.730,00	17.303,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.085.000,00	1.193.500,00	1.312.850,00	1.444.135,00
27.812.0016 2.218	CONVENIO COM AS ASSOCIACOES DE FOMENTO AO ESPORTE	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00
TOTAL DA SUB-UNIDADE		4.462.050,00	4.908.255,00	5.399.080,50	5.938.988,55

UNIDADE: 02. FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, EVENTOS, JUVENTUDE E LAZER

Projeto/Atividade	Nome da Natureza	2014	2015	2016	2017
27.812.0016.2.236	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
3.3.90.31.00	PREMIACOES CULT., ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS OUTRAS	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
TOTAL DA SUB-UNIDADE		15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
TOTAL DA UNIDADE		4.447.050,00	4.891.755,00	5.380.930,50	5.919.023,55

UNIDADE: 01. SECRETÁRIA MUNICIPAL TURISMO E CULTURA

Projeto/Atividade	Nome da Natureza	2014	2015	2016	2017
13.392.0017 1.048	REFORMA E/OU INSTALAÇÃO DE CENTROS CULTURAIS	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00
13.392.0017 1.049	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CULTURA E TURISMO	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00
13.392.0017 1.050	RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PATRIMONIOS HISTORICOS E CULTURAIS	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
13.392.0017 2.135	COORDENAÇÃO DA POLITICA DE CULTURA E TURISMO	1.200.500,00	1.320.550,00	1.452.605,00	1.597.865,50
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	280.000,00	308.000,00	338.800,00	372.680,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	605.000,00	665.500,00	732.050,00	805.255,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	177.000,00	194.700,00	214.170,00	235.587,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
3.3.90.31.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	550,00	605,00	665,50
13.392.0017 2.136	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	553.000,00	608.300,00	669.130,00	736.043,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.000,00	35.200,00	38.720,00	42.592,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
13.392.0017 2.137	CONVENIO COM A BANDA MUSICAL SAO SEBASTIAO DE BRUMADINHO	9.840,00	10.824,00	11.906,40	13.097,04
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	9.840,00	10.824,00	11.906,40	13.097,04
13.392.0017 2.138	CONVENIO COM A BANDA MUSICAL N.S. CONCEIÇÃO	9.840,00	10.824,00	11.906,40	13.097,04
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	9.840,00	10.824,00	11.906,40	13.097,04
13.392.0017 2.139	CONVENIO COM A BANDA MUSICAL SANTO ANTONIO DE SUZANO	9.840,00	10.824,00	11.906,40	13.097,04
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	9.840,00	10.824,00	11.906,40	13.097,04
13.392.0017 2.140	CONVENIO COM A BANDA MUSICAL SANTA EFIGENIA	9.840,00	10.824,00	11.906,40	13.097,04
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	9.840,00	10.824,00	11.906,40	13.097,04
13.392.0017 2.141	CELEBRAÇÃO DE CONVENIO COM FACULDADE NO MUNICIPIO	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
13.392.0017 2.142	CONVENIO COM O SENAC	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
13.392.0017 2.143	CONVENIO C/ IRMANDADE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DE CONCEIÇÃO DE ITAGUA	9.840,00	10.824,00	11.906,40	13.097,04
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	9.840,00	10.824,00	11.906,40	13.097,04
13.392.0017 2.144	MANUTENC. TRANSP. NA AREA TURISMO E CULTURA	55.000,00	60.500,00	66.550,00	73.205,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00	60.500,00	66.550,00	73.205,00
13.392.0017 2.173	CONVENIO COM A ASSOCIAÇÃO DAS CIDADES HISTORICAS DE MINAS GERAIS	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00

UNIDADE: 01. SECRETÁRIA MUNICIPAL TURISMO E CULTURA

Projeto/Atividade	Nome da Natureza	2014	2015	2016	2017
13.392.0017 2.219	CONVENIO COM O SEBRAE / MG	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
13.392.0017.2.237	APOIO, MANUTENÇÃO AS FEIRAS DE ARTESANATO	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
23.695.0017 2.145	CONTRIBUIÇÃO AG. DE DESENV. TURÍSTICO DO CIRCUITO VALE DO PARAOPEBA	75.000,00	82.500,00	90.750,00	99.825,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	75.000,00	82.500,00	90.750,00	99.825,00
TOTAL DA SUB-UNIDADE		2.342.700,00	2.576.970,00	2.834.667,00	3.118.133,70

UNIDADE: 02. FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Projeto/Atividade	Nome da Natureza	2014	2015	2016	2017
13.392.0017 2.171	PROG. DE PROMOÇÃO, PRESERV. MANUT. E CONSERVAÇÃO DPATRIMONIO CULTURAL	56.500,00	62.150,00	68.365,00	75.201,50
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00	11.550,00	12.705,00	13.975,50
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00
13.392.0017 2.172	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNIC. DE TURISMO E CULTURA	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.100,00	1.331,00	1.331,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00
13.392.0036.2.238	INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECAS	7.000,00	7.700,00	8.470,00	9.317,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	550,00	605,00	665,50
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
TOTAL DA SUB-UNIDADE		67.500,00	74.250,00	81.675,00	89.842,50
TOTAL DA UNIDADE		2.410.200,00	2.651.220,00	2.916.342,00	3.207.976,20

UNIDADE: 01. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto/Atividade	Nome da Natureza	2014	2015	2016	2017
04.125.0032 1.122	IMPLANTAÇÃO DE SEGURANCA PARA MONITORAMENTO EM VIAS PUBLICAS	280.000,00	308.000,00	338.800,00	372.680,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00	198.000,00	217.800,00	239.580,00
04.125.0032 2.146	ATIVIDADES URBANAS	2.773.900,00	3.051.290,00	3.356.419,00	3.692.060,90

3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	658.000,00	723.800,00	796.180,00	875.798,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.505.000,00	1.655.500,00	1.821.050,00	2.003.155,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	432.600,00	475.860,00	523.446,00	575.790,60
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00	6.050,00	6.655,00	7.320,50
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	99.000,00	108.900,00	119.790,00	131.769,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.500,00	30.250,00	33.275,00	36.602,50
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000,00	36.300,00	39.930,00	43.923,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.200,00	2.420,00	2.662,00	2.928,20
15.451.0032 1.051	OBRAS EMERGENCIAIS / RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR ENCHENTE	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
15.452.0032 1.052	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	3.000.000,00	3.300.000,00	3.630.000,00	3.993.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	3.000.000,00	3.300.000,00	3.630.000,00	3.993.000,00
15.452.0032 1.053	CONSTRUÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	350.000,00	365.000,00	423.500,00	465.850,00
15.452.0032 1.054	EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE OBRAS	210.000,00	231.000,00	254.100,00	279.510,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.000,00	231.000,00	254.100,00	279.510,00
15.452.0032 1.114	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITERIO PARQUE DAS ROSAS	250.000,00	275.000,00	254.100,00	332.750,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	250.000,00	275.000,00	254.100,00	332.750,00
15.452.0032 1.121	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE VELORIOS MUNICIPAIS	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
15.452.0032 1.128	ADAPTAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS PARA ACESSO A DEFICIENTES	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00
15.452.0032 1.130	CONSTRUÇÃO DE GUARITAS PARA PONTOS DE ONIBUS	120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00
15.452.0032 1.133	PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS - PRO TRANSPORTE	770.000,00	847.000,00	931.700,00	1.024.870,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	600.000,00	660.000,00	726.000,00	798.600,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170.000,00	187.000,00	205.700,00	226.270,00
15.452.0032 2.053	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	4.505.499,00	4.956.048,90	5.451.653,79	5.996.819,17
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	965.000,00	1.061.500,00	1.167.650,00	1.284.415,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145.000,00	159.500,00	175.450,00	192.995,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	222.000,00	244.200,00	268.620,00	295.482,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.904,00	9.794,00	10.773,84	11.851,22
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.872,00	13.059,20	14.365,12	15.801,63
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	178.094,00	195.903,40	215.493,74	237.043,11
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.484,00	1.632,40	1.795,64	1.975,20
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.968.238,00	3.265.061,80	3.591.567,98	3.950.724,78
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.907,00	5.397,70	5.937,47	6.531,22
15.452.0032 2.147	EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS	5.761.251,20	6.337.376,32	6.971.113,95	7.668.225,35
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.200.000,00	1.320.000,00	1.452.000,00	1.597.200,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00	880.000,00	968.000,00	1.064.800,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	520.000,00	572.000,00	629.200,00	692.120,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.068,00	5.574,80	6.132,28	6.745,51
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00	2.420,00	2.662,00	2.928,20
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.036.607,00	1.140.267,70	1.254.294,47	1.379.723,92
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.033,50	1.136,85	1.250,54	1.375,59
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.033,50	1.136,85	1.250,54	1.375,59
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.100,50	3.410,55	3.751,61	4.126,77
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.191.141,70	2.410.255,87	2.651.281,46	2.916.409,60

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.033,50	1.136,85	1.250,54	1.375,59
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.033,50	1.136,85	1.250,54	1.375,59
15.452.0032 2.148	MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS MUNICIPAIS	130.000,00	143.000,00	157.300,00	173.030,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
15.452.0032 2.150	MANUTENÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	260.000,00	286.000,00	314.600,00	346.060,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	116.071,00	127.678,10	140.445,91	154.490,50
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.214,00	25.535,40	28.088,94	30.897,83
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116.071,00	127.678,10	140.445,91	154.490,50
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.644,00	5.108,40	5.619,24	6.181,16
15.452.0032 2.181	EMPRESTIMO REF. AQUISIÇÃO DE MAQUINAS (PROVIAS)	349.300,00	384.230,00	422.653,00	464.918,30
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	57.000,00	62.700,00	68.970,00	75.867,00
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	57.300,00	63.030,00	69.333,00	76.266,30
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	235.000,00	258.500,00	284.350,00	312.785,00
15.452.0032 2.239	EMPRESTIMO PROGRAMA PRO TRANSPORTE	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
17.512.0033 1.057	OBRAS DE SANEAMENTO BASICO E DE REDES DE ESGOTOS	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00
17.512.0033 1.058	IMPLEMENTAÇÃO DE POCOS / CISTERNAS	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00
17.512.0033 1.059	CONVENIO COPASA P/ SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO E REDES DE ESGOTO	2.200.000,00	2.420.000,00	2.662.000,00	2.928.200,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	2.200.000,00	2.420.000,00	2.662.000,00	2.928.200,00
17.512.0033 1.070	CONVENIO COPASA P/ SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS	600.000,00	660.000,00	726.000,00	798.600,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	600.000,00	660.000,00	726.000,00	798.600,00

UNIDADE: 01. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto/Atividade	Nome da Natureza	2014	2015	2016	2017
17.512.0033 2.151	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO E ESGOTO	1.721.005,00	1.893.105,50	2.082.416,05	2.290.657,66
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.405,00	220.445,50	242.490,05	266.739,06
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00	1.650.000,00	1.815.000,00	1.996.500,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.600,00	11.660,00	12.826,00	14.108,60
25.752.0032 2.152	CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	2.100.000,00	2.310.000,00	2.541.000,00	2.795.100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100.000,00	2.310.000,00	2.541.000,00	2.795.100,00
25.752.0032 2.225	E LUBRIFICANTES	800.000,00	880.000,00	968.000,00	1.064.800,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00	660.000,00	726.000,00	798.600,00
26.782.0009 1.061	CALCAMENTO E ASFALTAMENTO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	4.500.000,00	4.950.000,00	5.445.000,00	5.989.500,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	4.500.000,00	4.950.000,00	5.445.000,00	5.989.500,00
26.782.0009 1.062	CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE PONTES E PASSARELAS	4.000.000,00	4.400.000,00	4.840.000,00	5.324.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	4.000.000,00	4.400.000,00	4.840.000,00	5.324.000,00
26.782.0009 1.063	CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS MUNICIPAIS	1.400.000,00	1.540.000,00	1.694.000,00	1.863.400,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900.000,00	990.000,00	1.089.000,00	1.197.900,00
26.782.0009 2.153	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS	6.561.636,80	7.217.800,48	7.939.580,53	8.733.538,58
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.390.000,00	1.529.000,00	1.681.900,00	1.850.090,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	531.000,00	584.100,00	642.510,00	706.761,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384.000,00	422.400,00	464.640,00	511.104,00

3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.236,80	4.660,00	5.126,53	5.639,18
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000.000,00	4.400.000,00	4.840.000,00	5.324.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400,00	440,00	484,00	532,40
26.782.0009 2.154	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUEBRA-MOLA S E MATA-BURROS	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
26.782.0009 2.209	MANUTENÇÃO / PINTURA DE VIAS PUBLIC AS DO MUNICIPIO	350.000,00	385.000,00	423.500,00	465.850,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00	154.000,00	169.400,00	186.340,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
TOTAL DA UNIDADE		45.122.592,00	49.634.851,20	54.598.336,32	60.058.169,95
TOTAL DO ÓRGÃO		176.000.000,00	193.600.000,00	212.960.000,00	234.256.000,00
TOTAL DO PODER		176.000.000,00	193.600.000,00	212.960.000,00	234.256.000,00
TOTAL GERAL CONSOLIDADO (LEGISLATIVO + EXECUTIVO)		185.000.000,00	203.500.000,00	223.850.000,00	246.235.000,00

	PROJEÇÃO			
	2014	2015	2016	2017
RECEITA TOTAL	185.000.000,00	203.500.000,00	223.850.000,00	246.235.000,00
RECEITA CORRENTE	176.000.000,00	194.382.430,00	213.820.673,00	235.202.740,30
Receita Tributária	33.887.269,87	37.275.996,86	41.003.596,54	45.103.956,20
Receitas de Contribuição	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.131.000,00
Receita Patrimonial	1.393.900,00	1.533.290,00	1.686.619,00	1.855.280,90
Receita de Serviços	5.500,00	6.050,00	6.655,00	7.320,50
Transferências Correntes	153.042.047,50	168.346.252,30	185.180.877,48	203.698.965,22
Outras Receitas Correntes	3.415.582,63	3.757.140,88	4.132.854,98	4.546.140,48
Dedução do FUNDEB	(16.033.000,00)	(17.636.300,00)	(19.399.930,00)	(21.339.923,00)
RECEITA DE CAPITAL	8.288.700,00	9.117.570,00	10.029.327,00	11.032.259,70
Operações de Crédito	770.000,00	847.000,00	931.700,00	1.024.870,00
Alienação de Bens	12.100,00	13.310,00	14.641,00	16.105,10
Transferência de Capital	7.506.600,00	8.257.260,00	9.082.086,00	9.991.284,60
DESPESAS TOTAIS	185.000.000,00	203.500.000,00	223.500.000,00	246.235.000,00
DESPESA CORRENTE	149.983.750,00	164.982.125,00	181.480.337,50	199.628.371,25
Pessoal e Encargo Social	81.623.501,80	89.785.851,98	98.764.437,18	108.640.880,90
Juros e Encargos da Dívida	1.035.950,00	1.139.545,00	1.253.499,50	1.378.849,45
Outras Despesas Correntes	67.324.298,20	74.056.728,02	81.462.400,82	89.608.640,90
DESPESA DE CAPITAL	34.976.250,00	38.517.875,00	42.369.662,50	46.606.628,75
Investimentos	34.297.250,00	37.720.375,00	41.492.412,50	45.641.653,75
Amortização da Dívida	685.000,00	753.500,00	828.850,00	911.735,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00

Nota: As projeções da receita e despesa para o Plano Plurianual 2014 a 2017 foram avaliadas considerando a aplicação do índice econômico INPC – IBGE de 6,1978%, mais o crescimento real das receitas e transferências de 3,8022%, alcançando o aumento de 10% para Receitas e Despesas, sendo a mesma projeção utilizada na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

LEI Nº 2.022 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre a criação da Coordenadoria de Defesa Civil do Município de Brumadinho/MG e dá outras providências.”

O Povo do Município de Brumadinho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, do Município de Brumadinho, diretamente subordinada ao Gabinete da Secretaria de Governo, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de proteção e defesa civil (prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação), nos períodos de normalidade a anormalidade.

Art. 2º - Para as finalidades desta Lei, denomina-se:

I – Proteção e Defesa Civil: Ciclo de ações (preventivas, preparativas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas) executadas pelo sistema formado por entidades (públicas, privadas e do terceiro setor) e pela sociedade civil, articulado e integrado, organizado e coordenado pela Administração Municipal, para a garantia da segurança global da população face principalmente ao risco de desastres;

II – Desastre: O resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um cenário vulnerável, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade ou sociedade, envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais, econômicos ou ambientais, que excede sua capacidade de lidar com o problema usando meios próprios;

III – Situação de Emergência: Situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta;

IV – Estado de Calamidade Pública: Situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo substancial e gravemente sua capacidade de resposta.

Art. 3º - A COMPDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos, relativos à proteção e defesa civil.

Art. 4º - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC.

Art. 5º - A COMPDEC compor-se-á de:

I – Coordenadoria Executiva;

II – Conselho Municipal;

III – Setor Administrativo;

IV – Setor Técnico;

V – Setor Operacional.

Art. 6º - Fica criado no Quadro de Pessoal da Administração Geral do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Administração, da Lei 1777/2010, 01 (um) cargo em comissão de Coordenador Executivo de Proteção e Defesa Civil, com equivalência salarial ao cargo de Superintendente de Projetos, e lhe será atribuída dotação orçamentária própria, para fins de acobertamento de despesa, permitida a abertura de crédito suplementar.

Parágrafo Único: Os demais cargos que compõem a COMPDEC, à exceção do Conselho Municipal, serão providos por funcionários do Quadro Geral da Administração Geral.

Art. 7º - O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil será indicado e nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e compete ao mesmo, dentre outras atividades:

I – Coordenar e organizar as atividades de proteção e defesa civil no Município;

II – Coordenar as atividades do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil;

III – Propor planos de trabalho da Defesa Civil Municipal;

IV – Representar o Município em reuniões com outros órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, e em Seminários, Conferências e afins, acerca da Defesa Civil.

Art. 8º - A COMPDEC deverá atuar em conjunto com a Secretaria de Educação, com o objetivo de abranger, por meio de palestras, conferências e atividades correlatas e afins, os princípios da proteção e defesa civil e a educação ambiental, integrando de forma complementar aos conteúdos obrigatórios.

Art. 9º - Fica criado o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 10º - O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil terá a seguinte composição:

I – O Coordenador Executivo da COMPDEC;

II – Um representante da Secretaria Municipal de Obras;

III – Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;

IV – Um representante da Secretaria Municipal de Educação;

V – Um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

VI – Um representante da Polícia Militar;

VII – Um representante da Associação Brumadinho Off Road;

VIII – Um representante do Inhotim Centro de Arte Contemporânea;

IX – Um representante da Rádio Regional FM, de Brumadinho;

X – Um representante de Associações e órgãos não governamentais.

Parágrafo Único: Cada órgão indicará o seu representante no prazo de 15 (quinze) dias após a regulamentação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 11º - O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil será regulamentado nos termos e no prazo estabelecido no artigo 13 desta Lei.

Art. 12º - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo Único: A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço de caráter relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 13º – Fica autorizada a criação do Fundo Municipal Especial para a Proteção e Defesa Civil, que deverá ocorrer mediante Lei específica e regulamentado por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 14º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas, se necessário, conforme o orçamento anual em execução pela Secretaria Municipal de Governo.

Art. 15º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 16º – Fica revogada a Lei Municipal nº 1664/2008.

Brumadinho, 18 de dezembro de 2013.

Antônio Brandão

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2.023 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre a reserva de 5% sobre o percentual de oferta de moradias para idosos e deficientes comprovadamente carentes, assegurado o direito preferencial de escolha nos programas habitacionais de moradia popular no Município de Brumadinho.”

O Povo do Município de Brumadinho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica priorizada a destinação de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do total de ofertas de moradia, nos programas habitacionais de moradia popular, do Município de Brumadinho, para idosos e deficientes comprovadamente carentes.

Art. 2º - Fica estabelecido que as moradias relacionadas nesta Lei deverão ter acessibilidade para o uso de deficientes e idosos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brumadinho, 18 de dezembro de 2013.

Antônio Brandão

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2.024 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre o registro, o acompanhamento e a fiscalização da exploração de recursos minerais no território do Município de Brumadinho/MG, de acordo com as competências definidas no art. 23, XI e no art. 30, I e II, da Constituição Federal; estabelece condições para o funcionamento das empresas que exploram recursos minerais e que realizam pesquisas minerais no território do Município, institui obrigações correlatas e impõe penalidades decorrentes do respectivo descumprimento, dando outras providências.”

O Povo do Município de Brumadinho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS QUE EXPLORAM

RECURSOS MINERAIS

Art. 1º - As empresas que exploram recursos minerais no território do Município de Brumadinho/MG, deverão cumprir as obrigações previstas na presente Lei, estabelecidas em decorrência da competência outorgada ao Município para registrar, acompanhar e fiscalizar a pesquisa e a exploração de recursos minerais em seu território, pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único: As obrigações decorrentes da atividade econômica de pesquisa e exploração de recursos minerais no território do Município de Brumadinho, ora instituídas, não excluem eventuais obrigações estabelecidas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM ou pelo Estado de Minas Gerais, em relação à mesma atividade econômica.

Art. 2º - As empresas que exploram recursos minerais no território do Município de Brumadinho deverão depositar, independente de prévia notificação, na Secretaria Municipal de Fazenda, em prazo a ser definido em regulamento a ser expedido pelo chefe do Poder Executivo Municipal, a seguinte documentação:

I – cópias autenticadas de todos os atos administrativos em vigor, que disponham sobre o regime de exploração, exploração e aproveitamento de recursos minerais no território de Brumadinho, sob as formas de concessão, autorização ou licenciamento, expedidas pela União;

II – cópias autenticadas de todos os documentos, seja de natureza fiscal, declaratória, informativa ou contratual, referentes à produção e comercialização de substâncias/ produtos minerais, necessários à verificação da correção de pagamentos correspondentes à compensação financeira pela exploração de recursos minerais – CFEM, de que tratam as Leis Federais nº 7.990/89 e nº 8.001/90 e respectivas alterações posteriores, desde o exercício de 2003 até o exercício anterior ao corrente.

§ 1º - A autenticação de documentos poderá ser realizada por servidor da Secretaria Municipal de Fazenda, mediante a apresentação, pela empresa, da documentação original, que será devolvida a seu representante ou preposto, tão logo seja concluída pela Secretaria Municipal de Fazenda a verificação de autenticidade das cópias depositadas.

§ 2º - Qualquer empresa que pretenda se instalar no Município de Brumadinho, que tenha objeto social pertinente à pesquisa ou à exploração de recursos minerais, deverá apresentar a documentação prevista no artigo 2º, no que couber, quando do requerimento de inscrição no cadastro municipal e solicitação de licença para localização e funcionamento, bem como no momento de obter a renovação ou eventual prorrogação da referida licença, sob pena de não obtenção do alvará correspondente à licença para localização e funcionamento.

§ 3º - O disposto no parágrafo 2º aplica-se também às atividades econômicas decorrentes de ampliação, diversificação, redução ou qualquer tipo de alteração no regime de aproveitamento e exploração de recursos minerais no território de Brumadinho, por empresa já estabelecida e em atividade no Município.

§ 4º - As obrigações previstas neste artigo compreendem também o depósito de documentação referente a :

I – empresas que porventura tenham sido incorporadas, por qualquer dos meios previstos legalmente, ao patrimônio da empresa que atual-

mente seja a responsável pela exploração dos recursos minerais no território do Município;

II - empresas subsidiárias ou empresas que pertençam ao mesmo grupo econômico da atual empresa exploradora dos recursos minerais e que já tenham figurado como responsáveis pelo pagamento da CFEM, desde o Exercício de 2003;

III - empresas que, sob qualquer forma, tenham cedido direitos decorrentes da exploração de recursos minerais ou que tenham alienado ou arrendado seus direitos minerários e/ou estabelecimentos localizados no território brasileiro do Município de Brumadinho, para que outras empresas realizem a exploração de recursos minerais em proveito próprio;

IV - empresas que tenham assumido as obrigações legais e a responsabilidade pelas operações concernentes à exploração de recursos minerais de outras empresas já instaladas e em atividade no território do Município;

V - empresas formadas a partir da transformação, fusão, cisão ou incorporação de empresas que já tenham figurado como responsáveis pelo pagamento da CFEM, decorrente da exploração de recursos minerais no território do Município de Brumadinho, desde o exercício de 2003;

VI - qualquer documentação referente a obrigações ou negócios jurídicos que tenham como objeto direitos minerários e/ou a atividade de pesquisa e/ou exploração de recursos minerais no território de Brumadinho.

Art. 3º - Sem prejuízo da obrigação prevista no artigo 2º, as empresas que realizem atividades de pesquisa e/ou exploração/exploração de recursos minerais no território do Município de Brumadinho deverão depositar, na Secretaria Municipal de Fazenda, a seguinte documentação:

I - Relatório técnico atinente à produção mineral decorrente da exploração mineral realizada no território do município de Brumadinho;

II - Cópias autenticadas dos atos administrativos que disponham sobre o licenciamento ambiental da atividade de exploração de recursos minerais no território do Município de Brumadinho, expedidos pelas entidades e órgãos ambientais estaduais e federais, suas respectivas compensações, condicionantes ou medidas mitigadoras, bem como o comprovante do cumprimento tempestivo e adequado das mesmas;

III - cópias autenticadas de atos administrativos e/ou contratos, expedidos, em data posterior à entrada em vigor da presente Lei, que disponham sobre o regime de exploração e aproveitamento de recursos minerais no território do Município de Brumadinho, sob as formas de concessão, autorização, licenciamento ou sob qualquer outro regime ou forma que venham a ser instituídos pela União;

IV - cópias autenticadas de todos os documentos, seja de natureza fiscal, declaratória, informativa ou contratual, referente à produção e comercialização de substâncias/produtos minerais, necessários à verificação da correção dos pagamentos correspondentes à compensação financeira pela exploração de recursos minerais - CFEM;

V - fluxo do processo produtivo e logístico desde a extração da substância mineral até o consumidor final, inclusive as operações e transações realizadas entre os estabelecimentos do mesmo grupo econômico, com descrição pormenorizada de cada etapa, compreendendo planta de beneficiamento, quando cabível, para cada uma das substâncias exploradas/ exploradas.

§ 1º - O disposto neste artigo aplica-se também às atividades econômicas decorrentes de ampliação, diversificação, redução ou qualquer tipo de alteração no regime de aproveitamento e exploração de recursos minerais no território de Brumadinho, por empresa já estabelecida e em atividade no Município.

§ 2º - Qualquer alteração do ato constitutivo das empresas exploradoras de recursos minerais, bem como do seu quadro societário, deverão ser informados à Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo de até 30 (trinta) dias após o seu registro no órgão competente, aplicando-se ainda o disposto no parágrafo 4º do artigo 2º desta Lei, quando cabível.

§ 3º - Em caso de alteração da situação prevista no inciso III, a empresa exploradora de recursos minerais ou o terceiro legalmente obrigado, disponibilizará documentação que comprove a modificação ocorrida no prazo previsto no parágrafo 4º deste artigo.

§ 4º - A documentação e as informações previstas neste artigo serão depositadas na Secretaria Municipal de Fazenda, independente de prévia notificação, nos prazos a serem definidos em Decreto expedido pelo Poder Executivo.

§ 5º - Quando as empresas se enquadrarem como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação federal pertinente, a documentação e as informações previstas no art. 3º e seu parágrafo 3º, desta Lei, deverão ser depositadas na Secretaria Municipal de Fazenda, anualmente.

§ 6º - A documentação prevista no inciso II deste artigo deverá ser depositada na Secretaria Municipal de Fazenda, anualmente, em data a ser definida em Decreto expedido pelo Poder Executivo.

CAPITULO II

DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES

Art. 4º - O descumprimento das obrigações previstas nesta Lei sujeita as empresas exploradas de recursos minerais ao pagamento de multa, de acordo com o disposto no Anexo I da presente Lei, corrigido monetariamente, por mês de atraso no cumprimento do prazo fixado, na hipótese de descumprimento de qualquer das obrigações previstas nos artigos 2º e 3º desta Lei, além da não concessão, não renovação e/ou não prorrogação do alvará correspondente à licença para localização e funcionamento.

§ 1º - A penalidade prevista no presente artigo aplica-se também ao descumprimento das obrigações estabelecidas nos artigos 2º e 3º, quando da ocorrência de ampliação, diversificação, redução ou qualquer tipo de alteração no regime de aproveitamento e exploração de recursos minerais no território de Brumadinho, por empresa já estabelecida e em atividade no Município.

§ 2º A aplicação da penalidade pecuniária prevista no caput dar-se-á da seguinte forma:

I - Não depósito de um ou mais documentos previstos no inciso I do art. 2º: multa de acordo com o disposto no Anexo I da presente Lei, corrigida monetariamente, por mês de atraso no cumprimento do prazo fixado;

II - Não depósito de um ou mais documentos previstos no inciso II do art. 2º: multa de acordo com o disposto Anexo I da presente lei, corrigida monetariamente, por mês de atraso no cumprimento do prazo fixado;

III - Não depósito de um ou mais documentos previstos no inciso III do art. 2º: multa de acordo com o disposto no Anexo I da presente lei, corrigida monetariamente, por mês de atraso no cumprimento do prazo fixado;

IV - Não depósito de um ou mais documentos previstos no inciso I do art. 3º: multa de acordo com o disposto no Anexo I da presente lei, corrigida monetariamente, por mês de atraso no cumprimento do prazo fixado;

V – Não depósito de um ou mais documentos previstos no inciso II do art. 3º: multa de acordo com o disposto no Anexo I da presente lei, corrigida monetariamente, por mês de atraso no cumprimento do prazo fixado;

VI – Não depósito de um ou mais documentos previstos no inciso III do art. 3º: multa de acordo com o disposto no Anexo I da presente lei, corrigida monetariamente, por mês de atraso no cumprimento do prazo fixado;

VII – Não depósito de um ou mais documentos previstos no inciso IV do art. 3º: multa de acordo com o disposto no Anexo I da presente lei, corrigida monetariamente, por mês de atraso no cumprimento do prazo fixado;

VIII – Não depósito de um ou mais documentos previstos no inciso V do art. 3º: multa de acordo com o disposto no Anexo I da presente lei, corrigida monetariamente, por mês de atraso no cumprimento do prazo fixado.

§ 3º - Após o cumprimento das obrigações estipuladas, se ficar constatada pela Secretaria Municipal de Fazenda a omissão na entrega de qualquer documento previsto nos artigos 2º e 3º desta Lei, incidirá igualmente a multa prevista no caput deste artigo.

§ 4º - Admite-se a cumulação de penalidades, na hipótese de descumprimento de obrigações previstas em incisos diversos, sejam do mesmo artigo de lei ou não.

§ 5º - A não concessão, não renovação e/ou não prorrogação do alvará correspondente à licença para localização e funcionamento independe de prévia instauração de processo administrativo, bastando a constatação, pelas Secretarias Municipais de Fazenda e/ou planejamento, de não atendimento à notificação lavrada pelo órgão ou de simples descumprimento dos prazos fixados nos § 4º, § 5º e § 6º do art. 3º desta Lei ou no seu respectivo regulamento.

Art. 5º - As empresas exploradoras de recursos minerais no território do Município de Brumadinho, que estiverem inscritas na dívida ativa da União ou de suas entidades, ou no CADIN – Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, por não pagamento da CFEM, não terão direito ao alvará correspondente à licença para localização e funcionamento de sua sede, estabelecimento ou unidades, sob sua responsabilidade, que estejam instalados no território do Município de Brumadinho.

§ 1º - As empresas que já estiverem devidamente autorizadas a funcionar e que incorrerem na hipótese descrita no caput, a partir da data de entrada em vigor da presente Lei, terão o seu alvará correspondente à licença para localização e funcionamento cassado.

§ 2º - A cassação do alvará correspondente à licença para localização e funcionamento implicará na interdição ou fechamento do respectivo estabelecimento pela fiscalização municipal, ou, quando cabível, encerramento da atividade, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis.

Art. 6º - O descumprimento da legislação federal, estadual ou municipal, concernente à pesquisa e exploração/exploração de recursos minerais, a que estão sujeitas as empresas exploradoras de recursos minerais, seja de natureza penal, cível, administrativa, fiscal ou ambiental, também importará na cassação do alvará correspondente à licença para localização e funcionamento de sua sede, estabelecimento ou unidades sob sua responsabilidade, que estejam instalados no território do Município de Brumadinho.

Art. 7º - O descumprimento de outras obrigações previstas na presente Lei, a que não tenham sido atribuídas penalidades específicas, ensejará o pagamento de multa, de acordo com o disposto no Anexo I da presente Lei, corrigida monetariamente, por mês de atraso no cumprimento do prazo fixado.

Art. 8º - Em caso de reincidência quanto ao descumprimento das obrigações previstas nesta Lei, no mesmo exercício financeiro, a multa será aplicada em dobro.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 9º - A Secretaria Municipal de Fazenda instaurará procedimento administrativo para a aplicação das penalidades previstas nesta Lei, observadas as seguintes normas:

I – Expedição de auto de infração lavrado pelo fiscal fazendário, noticiando a infração cometida pela empresa, assinalando prazo de defesa de 10 (dez) dias, contados a partir da juntada do Aviso de Recebimento do referido auto de infração, ou a partir da juntada, nos autos do processo administrativo, da notificação realizada diretamente por fiscal tributário;

II – A oportunidade de produção de provas tidas como indispensáveis e suficientes para a comprovação das razões de defesa da empresa notificada;

III – Após a apresentação da defesa ou certificado o término do prazo sem manifestação da empresa notificada, serão os autos do processo administrativo encaminhados ao Secretário Municipal de Fazenda, que lavrará decisão no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento dos autos.

Parágrafo Único: Da decisão do Secretário Municipal de Fazenda caberá recurso ao Senhor Prefeito Municipal, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da ciência da decisão, devendo o recurso ser decidido no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento dos autos.

Art. 10º – A comprovação documental da inscrição em dívida ativa da União ou de suas entidades, ou no CADIN – Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, por não recolhimento de CFEM, importará na imediata instauração de processo administrativo, que poderá resultar na cassação do alvará de localização e funcionamento.

§ 1º - A comprovação da suspensão, revogação ou anulação do ato de inscrição em dívida ativa da União ou de suas entidades, durante o curso do processo administrativo, importará na liberação de alvará provisório, por no máximo 30 (trinta) dias, ou até a conclusão do processo administrativo.

§ 2º - Concluído o processo administrativo e constatada a inscrição da empresa exploradora de recursos minerais na dívida ativa da União ou de suas entidades, ou no CADIN – Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, por não recolhimento de CFEM, será cassado o alvará referente à licença para localização e funcionamento, cabendo à fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda proceder à interdição, fechamento ou encerramento das atividades do respectivo estabelecimento ou unidade, no mesmo ato em que for comunicada a empresa da decisão definitiva exarada em processo administrativo.

Art. 11º – A comprovação documental de descumprimento da legislação federal, estadual ou municipal, concernente à pesquisa e exploração de recursos minerais, a que estão sujeitas as empresas exploradoras de recursos minerais, seja de natureza penal, cível, administrativa, fiscal ou ambiental, importará na imediata instauração de processo administrativo, que poderá resultar na cassação do alvará de localização e funcionamento.

§ 1º - A comprovação do efetivo cumprimento da legislação federal, estadual ou municipal, concernente à pesquisa e exploração de recursos minerais, a que estão sujeitas as empresas exploradoras de recursos minerais, seja de natureza penal, cível, administrativa, fiscal ou ambiental, durante o curso do processo administrativo, importará na liberação de alvará provisório, por no máximo 30 (trinta) dias, ou até a conclusão do processo administrativo.

§ 2º - Concluído o processo administrativo e constatado o descumprimento da legislação federal, estadual ou municipal, concernente à pesquisa e exploração de recursos minerais, a que estão sujeitas as empresas exploradoras de recursos minerais, seja de natureza penal, cível, administrativa, fiscal ou ambiental, será cassado o alvará referente à licença pra localização e funcionamento, cabendo à fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda proceder à interdição, fechamento ou encerramento das atividades do respectivo estabelecimento ou unidade, no mesmo ato em que for comunicada a empresa, da decisão definitiva exarada em processo administrativo.

Art. 12º – Compete aos servidores ocupantes do cargo efetivo de fiscal fazendário o exercício das seguintes atribuições, sem prejuízo das demais já previstas na Lei Municipal 1777/2010:

I – Fiscalizar a sonegação, a evasão e a fraude no pagamento dos tributos municipais e outras receitas não tributárias, tais como preços públicos diversos e outras receitas patrimoniais originárias;

II – Executar a competência comum prevista no art. 23, XI da Constituição Federal de 1988, nos termos desta Lei;

III – Atuar em conjunto com as Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Planejamento, na fiscalização das atividades de pesquisa e exploração mineral e outras correlatas.

Art. 13º – Aplicam-se subsidiariamente ao processo administrativo ora previsto, no que couber, as normas relativas à fiscalização de receita tributária disciplinadas no Código Tributário Municipal e posteriores alterações, bem como em sua respectiva regulamentação.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 14º – As empresas exploradoras de recursos minerais e os terceiros legalmente obrigados, a partir da publicação desta Lei, relativamente a cada um de seus estabelecimentos, deverão:

I – disponibilizar à Secretaria Municipal de Fazenda todos os documentos e livros das escritas fiscais e contábeis referente à exploração e comercialização dos recursos minerais;

II – conservar os documentos e livros referidos no inciso anterior pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, a contar da data de emissão dos mesmos.

Art. 15º – Aplicam-se subsidiariamente à arrecadação e cobranças das multas previstas nesta Lei, no que couber, as normas contidas no Código Tributário Municipal e posteriores alterações, bem como na respectiva regulamentação, notadamente a incidência de juros de mora e correção monetária, conforme previsão expressa no referido diploma legal.

Art. 16º – Aplicam-se subsidiariamente as normas municipais referentes a posturas, urbanismo e meio ambiente, no tocante às atividades econômicas disciplinadas pela presente Lei.

Art. 17º – As normas regulamentares necessárias a garantir a plena eficácia desta Lei serão estabelecidas em ato do Poder Executivo, no prazo de até 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

Art. 18º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brumadinho, 18 de dezembro de 2013.

Antônio Brandão

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – VALOR DAS MULTAS RECEITA BRUTA ANUAL

Referência	Capitulação	UFB**
Receita Bruta * Anual menor ou igual a R\$ 3,6 milhões (ME e EPP)	Art. 4o	360
Receita Bruta Anual maior que R\$ 3,6 milhões e menor ou igual a R\$ 16 milhões	Art. 4o	720
Receita Bruta Anual Maior que R\$ 16 milhões e menor ou igual a R\$ 90 milhões	Art. 4o	1440
Receita Bruta Anual Maior que R\$ 90 milhões e menor ou igual a R\$ 300 milhões	Art. 4o	2880
Receita Bruta Anual Maior que R\$ 300 milhões	Art. 4o	5760
Qualquer receita bruta	Art. 7 o	1440

*Para fins de aplicação desta Lei, a Receita bruta é o total de receitas contabilizadas em virtude da produção e comercialização de recursos minerais.

** UFB – Unidade Fiscal de Brumadinho

LEI Nº 2.025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

“Proíbe a cobrança de tarifa do serviço de esgotamento sanitário pela COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais, no Município de Brumadinho/MG, e dá outras providências.”

O Povo do Município de Brumadinho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A cobrança de taxa, tarifa ou preço público pela prestação ou disponibilização do serviço público de esgotamento sanitário no Município de Brumadinho fica condicionada ao tratamento da totalidade do esgoto produzido no território municipal e atendimento a toda população.

Art. 2º - O tratamento e o atendimento referidos no artigo 1º serão comprovados mediante relatório técnico e laudo pericial, a serem ratificados por comissão bipartite, composta por 8 membros, entre representantes do poder público e da sociedade, definida nos termos do regulamento.

§ 1º - Os documentos citados no caput deste artigo serão publicados na versão eletrônica do Diário Oficial do Município.

§ 2º - Na comissão a que se refere o caput haverá pelo menos um servidor público efetivo e um Vereador indicado pela Câmara Municipal.

Art. 3º - O descumprimento do disposto nesta Lei ensejará a aplicação das seguintes sanções:

I – Multa, no valor de 231 UFBs (duzentos e trinta e uma Unidades Fiscais do Município de Brumadinho), por autuação;

II – Intervenção na concessão, com o fim de assegurar a adequação na prestação do serviço, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes;

III – Extinção do contrato de concessão, mediante declaração de caducidade.

Parágrafo Único: No caso de descumprimento desta Lei, o poder público notificará o representante do Ministério Público na Comarca e o Chefe da Advocacia Pública Municipal para que tomem providências.

Art. 4º - Cabe aos poderes municipais notificar a concessionária do serviço público de esgotamento sanitário nos casos de descumprimento desta Lei, para fins de regularização imediata da prestação de serviço.

Art. 5º - A concessionária do serviço público de esgotamento sanitário terá o prazo de até trinta dias, contados da data de publicação desta Lei, para proceder às adequações necessárias ao seu fiel cumprimento.

Parágrafo Único: Não se admitirá alteração no contrato vigente de concessão do serviço público de esgotamento sanitário em função do disposto nesta Lei, especialmente para fins de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro ou restabelecimento das condições originalmente pactuadas, tendo em vista o disposto no Contrato de Programa e Convênio de Cooperação, celebrados entre o Município e a concessionária no ano de 2.008.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brumadinho, 18 de dezembro de 2013.

Antônio Brandão

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2.026 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre a reserva de vagas nos estacionamentos do Município de Brumadinho para os Idosos e Deficientes.”

O Povo do Município de Brumadinho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecida a obrigatoriedade da reserva, para pessoas idosas, de 5% (cinco por cento) das vagas existentes nos estabelecimentos, públicos e privados, no Município de Brumadinho, conforme determinado na legislação federal.

Parágrafo Único: Considera-se pessoa idosa, para efeitos desta Lei, a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 2º - Na consecução desta Lei, a pessoa idosa terá direito às vagas reservadas mediante a apresentação da credencial autorizativa, conforme definido por norma federal, e emitida pelo órgão de trânsito competente do Município.

Art. 3º - As entidades filantrópicas e sem fins lucrativos de apoio aos idosos poderão criar um cadastro de seus associados beneficiários e enviar para o órgão de trânsito responsável pela emissão da credencial no Município.

Art. 4º - As vagas reservadas aos veículos das pessoas idosas deverão ser posicionadas sempre de forma a garantir-lhes a maior comodidade e segurança, de fácil acesso e identificadas conforme modelo definido por norma federal.

Art. 5º - O cômputo de cinco por cento das vagas será calculado por quadra de estacionamento, quando houver, preferencialmente demarcada no solo e sinalizada nos pontos equidistantes dos extremos.

Art. 6º - Nos pontos equidistantes dos extremos deverá conter placas alertando sobre a infração prevista no inciso XVII do artigo 181, da Lei 9503/97, quando da utilização das vagas por pessoas não idosas.

Art. 7º - A autorização prevista no artigo 2º desta Lei poderá ser suspensa ou cassada, a qualquer tempo, a critério do órgão emissor, se verificada quaisquer das seguintes irregularidades na credencial:

I – uso de cópia efetuada por qualquer processo;

II – rasurada ou falsificada.

Art. 8º - Aplica-se a mesma obrigatoriedade constante da presente Lei a todos os portadores de deficiência.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brumadinho, 18 de dezembro de 2013.

Antônio Brandão

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2.027 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre a criação de Comissões Comunitárias para Acompanhamento de Obras Públicas no âmbito do Município de Brumadinho/MG.”

O Povo do Município de Brumadinho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido pela presente Lei a criação de Comissões Comunitárias para acompanhamento e fiscalização de construções ou reformas de unidades da administração pública municipal.

Art. 2º - Serão considerados para os fins da presente Lei as obras cujo valor ultrapasse R\$50.000,00 (cinquenta mil Reais).

§ 1º - O valor mínimo deverá ser corrigido anualmente pelo IPC-FIPE.

§ 2º - Independente do valor mínimo exigido no parágrafo 1º deste artigo, será obrigatória a constituição da referida Comissão Comunitária, para fiscalização dos investimentos feitos nos seguintes casos:

I – Hospitais e Unidades Básicas de Saúde;

II – Escolas e Centros de Educação Infantil;

III – Parques e Praças.

Art. 3º - Comporão as Comissões Comunitárias representantes da comunidade diretamente influenciada pela obra, indicados por entidades, como por exemplo, Associações de Pais e Professores, de Conselhos Municipais e Associações de Bairros das localidades específicas.

Art. 4º - Os membros das Comissões Comunitárias receberão do poder público o Memorial Descritivo da obra, para que possa fazer o acompanhamento, fiscalização, avaliação da qualidade dos materiais e serviços, bem como cumprimento dos prazos estipulados.

Art. 5º - A participação na Comissão Comunitária é considerada função pública de caráter relevante, conferindo aos seus integrantes diploma alusivo e menção expressa na placa comemorativa da obra supervisionada.

Parágrafo Único: Quando se tratar de servidor público, a participação constará de seus assentamentos funcionais, como mérito para promoção.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brumadinho, 18 de dezembro de 2013.

Antônio Brandão

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2.028 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre a vistoria semestral obrigatória em veículos de transporte escolar.”

O Povo do Município de Brumadinho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinado que todos os veículos destinados ao transporte coletivo de escolares registrados no Município de Brumadinho, deverão ser submetidos à vistoria semestral obrigatória.

Parágrafo Único: A vistoria deverá compreender os equipamentos obrigatórios e os de segurança estabelecidos em lei federal e os especificamente destinados ao bom desempenho do serviço público, mencionado no caput deste artigo.

Art. 2º Caso o veículo tenha sido apresentado à inspeção, dentro do prazo estipulado no artigo 1º desta Lei, e ocorrida a sua reprovação, poderá ser novamente inspecionado, mantendo-se o impedimento do transporte de escolares até o saneamento das irregularidades.

Art. 3º - O local responsável pela realização da vistoria deverá adotar as providências para agendamento com hora marcada.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brumadinho, 18 de dezembro de 2013.

Antônio Brandão

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2.029 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

“Altera Lei nº 1897, de 2011, que dispõe sobre a concessão de Abono Especial aos Servidores do Município de Brumadinho e dá outras providências.”

O Povo do Município de Brumadinho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 3º da Lei nº 1897, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Será concedido Abono Especial, no valor de R\$200,00 (Duzentos Reais), ao servidor público, ativo e inativo, e aos pensionistas da Prefeitura Municipal de Brumadinho

§ 1º - O abono referido no caput será concedido no Cartão Alimentação do servidor, no mês de dezembro, junto com os vencimentos relativos ao mês de novembro, ou com a segunda parcela do décimo terceiro salário.

§ 2º - O abono a que se refere o caput não integrará a remuneração do servidor para qualquer fim ou sob qualquer fundamento, bem como não será passível de incidência de desconto.

§ 3º - O valor do Abono ora instituído será reajustado anualmente, no mesmo índice de reajuste da UPV – Unidade Padrão de Vencimentos.”

Art. 2º - No Exercício Financeiro de 2013, o Abono a que se refere o artigo 1º desta Lei, poderá ser pago até 31 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1500/2005.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brumadinho, 18 de dezembro de 2013.

Antônio Brandão

PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 76 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

“Modifica os artigos 130, 133, 138 e 140 da Lei Complementar nº 67/2012, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e dá outras

providências”.

O Povo do Município de Brumadinho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os artigos 130, 133, 138 e 140, da Lei Complementar Municipal nº 67/2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 130 – Fica proibida a instalação de infraestrutura de telecomunicações na superfície ou em espaço aéreo, nos seguintes locais:

Em Unidades de Conservação Municipais de Proteção Integral, na forma da Lei Federal nº 9.985, de 18 de junho de 2.000;

Prédios e espaços públicos;

Escolas;

Centros Culturais;

Museus e teatros;

Hospitais, clínicas e centros de tratamento de saúde de qualquer natureza.

§ 1º: (...)

§ 2º: (...)

§ 3º - Poderão ser licenciadas instalações de equipamentos de telecomunicações, desobrigadas das limitações previstas nos incisos I e II deste artigo, nos casos de impossibilidade ou restrições técnicas localizadas para prestação de serviços compatíveis com a qualidade exigida, devidamente justificadas junto ao órgão municipal de licenciamento, com aprovação do CODEMA, mediante apresentação de laudo técnico pelo pleiteante, emitido por profissional comprovadamente habilitado para elaborá-lo, acompanhado da respectiva anotação de responsabilidade técnica que comprove essa necessidade, aceito e aprovado pelo CODEMA.

§ 4º - O CODEMA ou o órgão competente para conceder a licença poderão exigir outro laudo indicando profissional ou instituto de sua confiança para a sua elaboração, cujas despesas correrão por conta do pleiteante.”

“Art. 133 – Para concessão do licenciamento ambiental das ERBs e equipamentos afins, serão observados os seguintes parâmetros de distanciamento mínimo:

I – 500 (quinhentos) metros, a partir do eixo da base de uma torre ou poste para outra, visando à proteção da paisagem urbana;

II – 30 (trinta) metros, a partir do eixo da ERB e/ou equipamentos afins, de qualquer ponto de edificação existente, passível de ocupação por moradia, nos imóveis, e de equipamentos de recreação e esporte, salvo nos casos de utilização de microcélulas;

III – 150 (cento e cinquenta) metros, a partir do eixo das ERBs e/ou equipamentos afins, de clínicas, centros de saúde, hospitais, creches, escolas, asilos e similares.

§ 1º – Poderão ser licenciadas instalações de equipamentos de telecomunicações, desobrigadas das limitações previstas neste artigo, nos casos de impossibilidade ou restrições técnicas localizadas para prestação de serviços compatíveis com a qualidade exigida, devidamente justificadas junto ao órgão municipal de licenciamento, com aprovação do CODEMA, mediante apresentação de Laudo Técnico pelo pleiteante, emitido por profissional comprovadamente habilitado para elaborá-lo, acompanhado da respectiva anotação de responsabilidade técnica que comprove essa necessidade, aceito e aprovado pelo CODEMA.

§ 2º - Fica determinado a manutenção de no mínimo 50 (cinquenta) metros de distância a partir do eixo das ERBs e/ou equipamentos afins, dos locais mencionados nos incisos III a VI do artigo 130, quais sejam: Escolas, Centros Culturais, Museus e Teatros, Hospitais, Clínicas e Centros de Tratamento de Saúde de qualquer natureza.

§ 3º - O CODEMA ou o órgão competente para conceder a licença poderão exigir outro laudo indicando profissional ou instituto de sua confiança para a sua elaboração, cujas despesas correrão por conta do pleiteante.”

“Art. 138 – O licenciamento ambiental junto à SEMA-CODEMA, será procedido em três etapas sequenciais destinadas, respectivamente, à apreciação dos requerimentos da Licença Prévia (LP), da Licença de Instalação (LI) e da Licença de Operação (LO).

§ 1º - (...)

§ 2º - (...)

§ 3º - (...)

§ 4º - (...)

§ 5º - (...)

§ 6º - (...)

§ 7º - (...)

§ 8º - Nos casos de compartilhamento de torres, os requerimentos de licença prévia e de licença de instalação poderão ser apresentados, analisados e julgados concomitantemente, devendo ser instruídos pelo Relatório de Controle Ambiental e pelo Plano de Controle Ambiental, além de outros documentos exigidos pelo órgão ambiental.”

“Art. 140 – O prazo para outorga de cada uma das licenças referidas no artigo 138 será o estabelecido no artigo 25 desta Lei, contado da data de apresentação do requerimento acompanhado dos documentos necessários.

Parágrafo Único: Somente com a aprovação do plenário do CODEMA, e tendo em vista a complexidade do exame do impacto ambiental urbano, poderá ser prorrogado, por igual período, o prazo previsto no caput.”

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Brumadinho, 18 de dezembro de 2013.

Antônio Brandão

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 327 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

“Aprova Rememoração de lotes localizados no bairro Gran Royale Casa Branca, Município de Brumadinho/MG, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento

no art. 20, § 2º, Inciso IV da Lei Nº 1.404/2003 - Dispõe sobre o parcelamento do solo no município de Brumadinho,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento dos lotes 01, 02 e 03, da quadra 22, localizados no Bairro Gran Royale, na localidade de Casa Branca, Município de Brumadinho, com áreas respectivas de 6.591,75m², 5.437,84m², 2.918,36m², com fundamento no art. 20, § 2º, Inciso IV da Lei Nº 1.404/2003 e na instrução realizada pelo processo nº.015/2013 transitado na Secretaria Municipal de Planejamento, a requerimento de MGV Empreendimentos Imobiliários S.A – CNPJ 10.820.679/0001-19.

Art. 2º. O Remembramento a que se refere o artigo anterior originou os lotes 01-A medindo 14.947,95m², com frente para a Rua 12, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal, a ser levada a registro imobiliário no prazo de 180 dias a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 16 de dezembro de 2013.

Antônio Brandão

PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Administração

Processo Administrativo	N.º Dispensa	Enquadramento Legal	Dotação Orçamentária	Especificação	Quant.	Valor unitário	Valor total	Valor total contratado	Empresa
PA 389	164	Art. 24 – inciso II	0223012678200092153	GÁS OXIGÊNIO INDUSTRIAL	460M3	R\$5,80	R\$2.668,00	R\$7.018,00	OXIMIL GASES
				GÁS ACETILENO	150KG	R\$29,00	R\$4.350,00		